



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano VII | Edição nº 1356

Página 1 de 45

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GARÇA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Extratos	4
Atos de Pessoal	6
Licenças	6
Licitações e Contratos	13
Dispensas	13
Atas de registro de preço - Trimestral	15
Concursos Públicos / Processos Seletivos	19
Editais	19
Outros atos	34

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Garça, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Garça poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.garca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Garça

CNPJ 44.518.371/0001-35
Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102
Telefone: (14) 3407-6600
Site: www.garca.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca

Câmara Municipal de Garça

CNPJ 49.887.532/0001-81
Rua Barão do Rio Branco nº 131 - Centro
Telefone: (14) 3471-3479 | 3471-1308
Site: www.garca.sp.leg.br

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE)

CNPJ: 48.211.262/0001-21
Rua João Bento, nº 40 - Bairro Cascata
Fones: (14) 3407-2480 / 3471-0020 / 3471-0100
Site: www.saaegarca.sp.gov.br

Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça (IAPEN)

CNPJ: 59.991.364/0001-23
Rua Coronel Joaquim Piza, 140 – Edifício E. J. Nogueira
Fones: (14) 3406-1989
Site: www.iapengarca.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Garça garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.garca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.garca.sp.gov.br/diario-oficial e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano VII | Edição nº 1356

Página 2 de 45

PODER EXECUTIVO DE GARÇA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 9.058/2020

APROVA O LOTEAMENTO DENOMINADO “TRÊS MARIAS”

JOÃO CARLOS DOS SANTOS, Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o contido nos Protocolos (1Doc) nº(s) 13.063/2019 e 3.473/2020, em nome de Carlos Ferrari e Incorporadora Guanabara Ltda., respectivamente, solicitando a aprovação do loteamento denominado “Três Marias”;

Considerando que os projetos técnicos foram aprovados pelo GRAPROHAB, recebendo o Certificado nº 407/2019;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.388/2009 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento denominado “TRÊS MARIAS” de propriedade de Carlos Ferrari, inscrito no CPF nº 012.707.108-34, e Maria Salete Medina Ferrari, inscrita no CPF nº 135.598.438-63, localizado na Rua Maria Alcina Aparecida Bottino Vizzoto – Sítio Nossa Senhora da Salete, Gleba B, nesta cidade de Garça/SP, objeto da Matrícula nº 28.704 do CRI local, com área de 146.863,00 m², nos termos da Lei Municipal nº 4.388/2009 e suas alterações, observadas as seguintes condições:

I. Obras e serviços de infraestrutura a executar:

a) Execução das vias de circulação do loteamento, compreendendo: terraplenagem das respectivas pistas de rolamento e passeios, muros de arrimo respectivos, meios-fios, sarjetas, obras de arte corrente da infraestrutura urbana, drenagem profunda, sub-base, base, imprimação, pintura de ligação e pavimentação asfáltica ou bloqueto,

a ser executada de acordo com projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Garça;

b) Demarcação dos lotes, quadras e logradouros com colocação de marcos de concreto nos pontos de alinhamento e nivelamento respectivos;

c) Rede de escoamento das águas pluviais, compreendendo as galerias, bocas de lobo, com grade metálica, poços de visita e respectivos acessórios de drenagem pluvial, conforme memorial descritivo;

d) Construção do sistema público de abastecimento de água, de acordo com normas e padrões técnicos estabelecidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), conforme diretrizes e projetos aprovados pelo SAAE;

e) Hidrante, conforme exigência do Corpo de Bombeiros, ouvido o Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE;

f) Construção do sistema público de coleta de esgoto sanitário, inclusive com estação de bombeamento, se este for necessário para ligação com a rede existente e/ou com a estação de tratamento de esgotos, de acordo com normas e padrões técnicos estabelecidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), conforme diretrizes e projetos aprovados pelo SAAE;

g) Construção de rede de energia elétrica e iluminação pública, com postes de concreto, na divisa dos lotes, que passará para a responsabilidade de manutenção direta do empreendedor para a concessionária, conforme normas e padrões técnicos estabelecidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), por órgão ou entidade pública competente ou concessionária local;

h) Obras de contenção de encostas, taludes ou aterros, destinadas a evitar desmoronamentos e o assoreamento do leito de águas correntes ou dormentes;

i) Construção da rede telefônica, de acordo com as normas e os padrões técnicos estabelecidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), órgão ou entidade pública competente ou concessionária local;

j) Execução do projeto paisagístico e de arborização das vias públicas, das áreas verdes, reservas, etc. de acordo com as normas da SAMA e legislação em vigor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano VII | Edição nº 1356

Página 3 de 45

e sua correta manutenção pelo período de até 02 (dois) anos após a aprovação do loteamento, nos termos da Lei Municipal nº 4.388/2009 e suas alterações, Lei Municipal nº 4.374/2009, e Decreto Municipal nº 7.749/2012;

k) Emplacamento das vias com seus respectivos nomes, constantes de lei municipal e conforme padrão da Prefeitura Municipal;

l) Sinalização viária horizontal e vertical, conforme orientação da Prefeitura Municipal;

m) Execução de projeto de acessibilidade, permitindo aos portadores de deficiência livre acesso e locomoção.

n) Execução do passeio em concreto armado em todas áreas institucionais e áreas verdes.

Parágrafo único. As obras de infraestrutura de que trata este artigo, de acordo com a planilha de serviços anexa, elaborada pelos loteadores, conforme ART nº 28027230200233074, no valor de R\$ 7.239.334,06 (sete milhões, duzentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e seis centavos) deverão ser executadas no prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir da data de expedição do Alvará de Licença para Construção, podendo ser prorrogado uma única vez, com prazo máximo de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 4.388/2009, ficando as obras, objeto da prorrogação, sujeitas a legislação em vigor na data de emissão do novo alvará.

Art. 2º Como garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura indicadas no inciso I, do artigo anterior, e que ainda estão pendente de execução, o loteadores Carlos Ferrari e Maria Salete Medina Ferrari, oferecem, em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel de propriedade de Incorporadora Guanabara Ltda., inscrita no CNPJ nº 34.635.903/0001-60, correspondente a Gleba 1, do Sítio Nossa Senhora da Salete, localizada perímetro rural deste município e comarca de Garça, com área de 59,9094 hectares, objeto da Matrícula nº 28.703 do CRI local, avaliado em R\$ 9.902,360,00 (nove milhões, novecentos e dois mil e trezentos e sessenta reais), nos termos do artigo 30 da Lei Municipal nº 4.388/2009 e alterações.

§ 1º Não iniciadas as obras no prazo do Parágrafo único, do artigo 1º, fica sem efeito o presente Decreto.

§ 2º Após o registro imobiliário do Loteamento, a loteadora deverá apresentar à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano a competente certidão imobiliária.

Art. 3º As áreas do sistema viário, correspondente ao percentual de 26,20%; as áreas institucionais, destinadas à instalação de equipamentos públicos comunitário e equipamentos públicos urbano, correspondente ao percentual de 8,27%, e as áreas verdes/APP, correspondente ao percentual de 23,22%, serão recebidas pela Prefeitura, com matrículas individualizadas, sem ônus para o Município, ficando aprovado o sistema viário de acordo com o projeto que faz parte integrante deste Decreto.

§ 1º As áreas institucionais e as áreas verdes deverão ser executadas pelo loteador, seguindo as diretrizes expedidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, correspondendo às seguintes áreas:

- a) Áreas Institucionais com área total de 12.139,43 m²;
- b) Áreas Verdes/APP com área total de 34.099,16 m².

§ 2º As matrículas das áreas de circulação, das áreas institucionais e das áreas verdes serão apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, após o registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis, sem ônus para o Município, junto ao Departamento Cadastro e Controle de Imóveis, sob pena de revogação do presente Decreto.

Art. 4º As áreas institucionais descritas no artigo anterior deverão ter executados os serviços de terraplanagem e drenagem pelo loteador, deixando-as em condições para implantação dos equipamentos públicos, sob pena de revogação do presente Decreto.

Parágrafo único. O loteador deverá arborizar 20% das glebas destinadas às áreas verdes, em espécie nativa e realizar a manutenção das mudas durante 24 (vinte e quatro) meses, após a entrega do empreendimento, para garantir o desenvolvimento das mesmas.

Art. 5º O loteador fica obrigado a implantar o loteamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano VII | Edição nº 1356

Página 4 de 45

nos exatos termos do projeto pré-aprovado pelo corpo técnico da Prefeitura Municipal, bem como cumprir as exigências técnicas constantes do Certificado expedido pelo GRAPROHAB – Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais, as quais fazem parte deste Decreto, além daquelas eventualmente emitidas pelo SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, entre outras.

Art. 6º O loteador fica obrigado, ainda, a observar todas as normas e exigências da legislação federal, estadual e municipal pertinentes.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 13 de abril de 2020.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

PJ.

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE

ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

Extratos

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 32994, de 08/04/20 - Nomear a Sra. EULA APARECIDA FERREIRA, portadora do RG nº 48.860.317-1, para exercer as funções do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, com vencimentos de acordo com o Anexo II, Tabela I, Nível I, da Lei Complementar nº 048/2018, de provimento efetivo, ante a classificação e aprovação obtidas no Concurso Público nº 001/2017 – 070º classificado;

Nº 32995, de 08/04/20 - Nomear a Sra. TATIANA

SCARPELINI BRANDINO, portadora do RG nº 40.101.132, para exercer as funções do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, com vencimentos de acordo com o Anexo II, Tabela I, Nível I, da Lei Complementar nº 048/2018, de provimento efetivo, ante a classificação e aprovação obtidas no Concurso Público nº 001/2017 – 071º classificado;

Nº 32996, de 08/04/20 - Nomear a Sra. JOSEANE NEVES SIMÃO, portadora do RG nº 46.279.927, para exercer as funções do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, com vencimentos de acordo com o Anexo II, Tabela I, Nível I, da Lei Complementar nº 048/2018, de provimento efetivo, ante a classificação e aprovação obtidas no Concurso Público nº 001/2017 – 072º classificado;

Nº 32997, de 08/04/20 - Nomear a Sra. GABRIELA MARIA DE FARIA GONCALVES DA SILVA, portadora do RG nº 40.060.853, para exercer as funções do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, com vencimentos de acordo com o Anexo II, Tabela I, Nível I, da Lei Complementar nº 048/2018, de provimento efetivo, ante a classificação e aprovação obtidas no Concurso Público nº 001/2017 – 073º classificado;

Nº 32998, de 08/04/20 - Nomear a Sra. GISLAINE TEODORO PRADO, portadora do RG nº 30.731.307, para exercer as funções do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, com vencimentos de acordo com o Anexo II, Tabela I, Nível I, da Lei Complementar nº 048/2018, de provimento efetivo, ante a classificação e aprovação obtidas no Concurso Público nº 001/2017 – 074º classificado;

Nº 32999, de 08/04/20 - Nomear a Sra. JAQUELINE HELOISA DE AZEVEDO SAMPAIO, portadora do RG nº 47.912.225, para exercer as funções do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, com vencimentos de acordo com o Anexo II, Tabela I, Nível I, da Lei Complementar nº 048/2018, de provimento efetivo, ante a classificação e aprovação obtidas no Concurso Público nº 001/2017 – 075º classificado;

Nº 33000, de 08/04/20 - Nomear a Sra. RENATA JULIANI DE ANDRADE, portadora do RG nº 22.420.785, para exercer as funções do cargo de PROFESSOR DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano VII | Edição nº 1356

Página 5 de 45

EDUCAÇÃO BÁSICA I, com vencimentos de acordo com o Anexo II, Tabela I, Nível I, da Lei Complementar nº 048/2018, de provimento efetivo, ante a classificação e aprovação obtidas no Concurso Público nº 001/2017 – 076º classificado;

Nº 33001, de 08/04/20 - Nomear a Sra. TATIANE GUIMARAES BROCCO RODRIGUES, portadora do RG nº 25.446.655, para exercer as funções do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, com vencimentos de acordo com o Anexo II, Tabela I, Nível I, da Lei Complementar nº 048/2018, de provimento efetivo, ante a classificação e aprovação obtidas no Concurso Público nº 001/2017 – 077º classificado.

Nº 33002, de 08/04/20 - Nomear a Sra. MARIANA FERREIRA COSTA, portadora do RG nº 40.239.990, para exercer as funções do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, com vencimentos de acordo com o Anexo II, Tabela I, Nível I, da Lei Complementar nº 048/2018, de provimento efetivo, ante a classificação e aprovação obtidas no Concurso Público nº 001/2017 – 078º classificado;

Nº 33003, de 08/04/20 - Nomear a Sra. RENATA PEREIRA DIAS, portadora do RG nº 40.753.213, para exercer as funções do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, com vencimentos de acordo com o Anexo II, Tabela I, Nível I, da Lei Complementar nº 048/2018, de provimento efetivo, ante a classificação e aprovação obtidas no Concurso Público nº 001/2017 – 079º classificado;

Nº 33004, de 08/04/20 - Nomear a Sra. MARIA CRISTINA DA SILVA BALBO, portadora do RG nº 20.095.569-X, para exercer as funções do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, com vencimentos de acordo com o Anexo II, Tabela I, Nível I, da Lei Complementar nº 048/2018, de provimento efetivo, ante a classificação e aprovação obtidas no Concurso Público nº 001/2017 – 080º classificado;

Nº 33005, de 08/04/20 - Nomear a Sra. PRISCILA MORETTI DE SOUZA SPIGOLON, portadora do RG nº 42.523.946, para exercer as funções do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, com vencimentos de acordo com o Anexo II, Tabela I, Nível I,

da Lei Complementar nº 048/2018, de provimento efetivo, ante a classificação e aprovação obtidas no Concurso Público nº 001/2017 – 081º classificado;

Nº 33006, de 08/04/20 - Nomear a Sra. GABRIELA MARQUES DE MAGALHAES VICENZOTO, portadora do RG nº 32.187.321, para exercer as funções do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, com vencimentos de acordo com o Anexo II, Tabela I, Nível I, da Lei Complementar nº 048/2018, de provimento efetivo, ante a classificação e aprovação obtidas no Concurso Público nº 001/2017 – 082º classificado;

Nº 33007, de 08/04/20 - Nomear a Sra. VIRGINIA DE SOUZA BORELLA DE LIMA, portadora do RG nº 44.519.595, para exercer as funções do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, com vencimentos de acordo com o Anexo II, Tabela I, Nível I, da Lei Complementar nº 048/2018, de provimento efetivo, ante a classificação e aprovação obtidas no Concurso Público nº 001/2017 – 083º classificado;

Nº 33008, de 08/04/20 - Nomear a Sra. TATHIANE MARQUES LOPES, portadora do RG nº 28.949.208, para exercer as funções do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, com vencimentos de acordo com o Anexo II, Tabela I, Nível I, da Lei Complementar nº 048/2018, de provimento efetivo, ante a classificação e aprovação obtidas no Concurso Público nº 001/2017 – 084º classificado;

Nº 33009, de 08/04/20 - Nomear a Sra. LARA CASTELLI BRAGATO, portadora do RG nº 26.659.178, para exercer as funções do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, com vencimentos de acordo com o Anexo II, Tabela I, Nível I, da Lei Complementar nº 048/2018, de provimento efetivo, ante a classificação e aprovação obtidas no Concurso Público nº 001/2017 – 085º classificado;

Nº 33010, de 08/04/20 - Nomear a Sra. VANESSA PEREIRA DOS SANTOS, portadora do RG nº 42.019.296, para exercer as funções do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, com vencimentos de acordo com o Anexo II, Tabela I, Nível I, da Lei Complementar nº 048/2018, de provimento efetivo, ante a classificação e aprovação obtidas no Concurso Público nº 001/2017 –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano VII | Edição nº 1356

Página 6 de 45

086º classificado;

Nº 33011, de 08/04/20 - Nomear a Sra. MAIARA DE ASSIS CAETANO, portadora do RG nº 44.499.084, para exercer as funções do cargo de PROFESSOR DE INGLÊS, com vencimentos de acordo com o Anexo II, Tabela I, Nível I, da Lei Complementar nº 048/2018, de provimento efetivo, ante a classificação e aprovação obtidas no Concurso Público nº 001/2017 – 005º classificado.

Atos de Pessoal

Licenças

DESPACHOS DE CONCESSÃO DE LICENÇAS DIVERSAS:

Proc. DRH nº 2949/2020 - fica deferida a licença-saúde – ADILSON ALEXANDRE DE BRITO, por 01 dia, 10/03/2020;

Proc. DRH nº 2579/2020 - fica deferida a licença-saúde – ADRIANA BERNARDO VIACELLI, por 03 dias, 04/03/2020 a 06/03/2020;

Proc. DRH nº 3216/2020 - fica deferida a licença-saúde – ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA LIMA COLOMBO, por 01 dia, 13/03/2020;

Proc. DRH nº 3351/2020 - fica deferida a licença-saúde – ADRIANA YUMI FUJIKAWA FERIGATO, por 14 dias, 23/03/2020 a 05/04/2020;

Proc. DRH nº 2732/2020 - fica deferida a licença-saúde – ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA, por 20 dias, 02/03/2020 a 21/03/2020;

Proc. DRH nº 1732/2020 - fica deferida a licença-saúde – ALESSANDRA ZAGATTE MARANA MAZETTO, por 40 dias, 06/02/2020 a 16/03/2020;

Proc. DRH nº 2565/2020 - fica deferida a licença-saúde – ALICE TRAMBAIOLI, por 05 dias, 03/03/2020 a 07/03/2020;

Proc. DRH nº 3347/2020 - fica deferida a licença-saúde – ALINE AUGUSTA DA SILVA DA ROCHA, por 07 dias, 26/03/2020 a 01/04/2020;

Proc. DRH nº 11026/2019 - fica deferida a licença-maternidade – ALINE CRISTINA FERREIRA DE

ALMEIDA, por 180 dias, 23/10/2019 a 19/04/2020;

Proc. DRH nº 3047/2020 - fica deferida a licença-saúde – ALINE REBUSTINE DE ALMEIDA, por 05 dias, 13/03/2020 a 17/03/2020;

Proc. DRH nº 2779/2020 - fica deferida a licença-saúde – AMANDA QUINALHA DINIZ, por 30 dias, 19/02/2020 a 19/03/2020;

Proc. DRH nº 2713/2020 - fica deferida a licença-saúde – ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PASQUALI, por 07 dias, 04/03/2020 a 10/03/2020;

Proc. DRH nº 1865/2020 - fica deferida a licença-saúde – ANA MARINA BONADIO CHAGAS, por 60 dias, 07/02/2020 a 06/04/2020;

Proc. DRH nº 2586/2020 - fica deferida a licença-saúde – ANDRE PEREIRA GONÇALES, por 60 dias, 25/02/2020 a 24/04/2020;

Proc. DRH nº 13070/2019 - fica deferida a licença-maternidade – ANDRESSA ALVES AMORIM CODONHO, por 180 dias, 05/12/2019 a 01/06/2020;

Proc. DRH nº 2074/2020 - fica deferida a licença-saúde – ANDREZA CRISTINA PALMEZANO MARQUES, por 90 dias, 03/02/2020 a 02/05/2020;

Proc. DRH nº 11343/2019 - fica deferida a licença-saúde – ANESIA HUSS FINASSI, por 270 dias, 28/10/2019 a 23/07/2020;

Proc. DRH nº 3240/2020 - fica deferida a licença-saúde – APARECIDA DA SILVA MOYSES, por 03 dias, 17/03/2020 a 19/03/2020;

Proc. DRH nº 2835/2020 - fica deferida a licença por acidente de trabalho – APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, por 01 dia, 05/03/2020;

Proc. DRH nº 3219/2020 - fica deferida a licença-saúde – BARBARA DE FATIMA PIM, por 03 dias, 16/03/2020 a 18/03/2020;

Proc. DRH nº 3210/2020 - fica deferida a licença-saúde – BRUNA MARTINS RIBEIRO ROCHA, por 07 dias, 16/03/2020 a 22/03/2020;

Proc. DRH nº 3042/2020 - fica deferida a licença-saúde – CARLA FERNANDA DE SOUZA, por 02 dias, 12/03/2020 a 13/03/2020;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano VII | Edição nº 1356

Página 7 de 45

Proc. DRH nº 3292/2020 - fica deferida a licença-saúde – CARLOS ALBERTO PEREIRA BELINI, por 14 dias, 20/03/2020 a 02/04/2020;

Proc. DRH nº 2755/2020 - fica deferida a licença-saúde – CASSIA APARECIDA ARCASSA, por 60 dias, 26/02/2020 a 25/04/2020;

Proc. DRH nº 3249/2020 - fica deferida a licença-saúde – CECILIA DIAS COUTINHO, por 01 dia, 18/03/2020;

Proc. DRH nº 1323/2020 - fica deferida a licença-saúde – CELIA REGINA SCARTEZINI, por 45 dias, 29/01/2020 a 13/03/2020;

Proc. DRH nº 3046/2020 - fica deferida a licença-saúde – CELIA REGINA SCARTEZINI, por 07 dias, 14/03/2020 a 20/03/2020;

Proc. DRH nº 3607/2020 - fica deferida a licença-saúde – CELIA REGINA SCARTEZINI, por 30 dias, 23/03/2020 a 21/04/2020;

Proc. DRH nº 2583/2020 - fica deferida a licença-saúde – CLOVIS ALVES, por 02 dias, 03/03/2020 a 04/03/2020;

Proc. DRH nº 2725/2020 - fica deferida a licença-saúde – CLOVIS ALVES, por 04 dias, 05/03/2020 a 08/03/2020;

Proc. DRH nº 3040/2020 - fica deferida a licença-saúde – CLOVIS ALVES, por 01 dia, 12/03/2020;

Proc. DRH nº 2988/2020 - fica deferida a licença-saúde – CREONICE LEARDINI DOS SANTOS, por 15 dias, 10/03/2020 a 24/03/2020;

Proc. DRH nº 2922/2020 - fica deferida a licença-saúde – CREUZA DE JESUS FERNANDES, por 20 dias, 03/03/2020 a 22/03/2020;

Proc. DRH nº 3224/2020 - fica deferida a licença-saúde – CREUZA MARIANO, por 01 dia, 17/03/2020;

Proc. DRH nº 3340/2020 - fica deferida a licença-saúde – CRISTIANE ORTIGOSA GALDINO, por 10 dias, 20/03/2020 a 29/03/2020;

Proc. DRH nº 1330/2020 - fica deferida a licença-saúde – CRISTIANE YAMAOTO, por 60 dias, 22/01/2020 a 21/03/2020;

Proc. DRH nº 3345/2020 - fica deferida a licença-saúde – CRISTIANE YAMAOTO, por 59 dias, 22/03/2020

a 19/05/2020;

Proc. DRH nº 1537/2020 - fica deferida a licença-maternidade – DEBORA PRISCILA DE SOUZA DRACHI, por 180 dias, 03/02/2020 a 31/07/2020;

Proc. DRH nº 3245/2020 - fica deferida a licença-saúde – DAIANA CASTILHO BELARMINO, por 05 dias, 17/03/2020 a 21/03/2020;

Proc. DRH nº 2424/2020 - fica deferida a licença-saúde – DAIANE APARECIDA MENDES, por 58 dias, 23/02/2020 a 20/04/2020;

Proc. DRH nº 3230/2020 - fica deferida a licença-saúde – DANIELA FERNANDES GONÇALVES DA SILVA, por 01 dia, 16/03/2020;

Proc. DRH nº 2957/2020 - fica deferida a licença-saúde – DENISE APARECIDA SALVADOR CARDOSO, por 01 dia, 11/03/2020;

Proc. DRH nº 3264/2020 - fica deferida a licença-saúde – DENISE APARECIDA SALVADOR CARDOSO, por 21 dias, 16/03/2020 a 05/04/2020;

Proc. DRH nº 3297/2020 - fica deferida a licença-saúde – DIANA MARIA XAVIER RAMOS, por 01 dia, 20/03/2020;

Proc. DRH nº 2769/2020 - fica deferida a licença-saúde – DIRCE HELENA BASTISTA DE GODOY, por 02 dias, 09/03/2020 a 10/03/2020;

Proc. DRH nº 3225/2020 - fica deferida a licença-saúde – DIRCE HELENA BATISTA DE GODOY, por 02 dias, 19/03/2020 a 20/03/2020;

Proc. DRH nº 2079/2020 - fica deferida a licença-saúde – DORVALINO MARQUES, por 45 dias, 11/02/2020 a 26/03/2020;

Proc. DRH nº 3248/2020 - fica deferida a licença-saúde – EDSON JOSE CESARIO, por 02 dias, 19/03/2020 a 20/03/2020;

Proc. DRH nº 2558/2020 - fica deferida a licença-maternidade – ELAINE CASSIA BARRETTO MADUREIRA, por 180 dias, 02/03/2020 a 28/08/2020;

Proc. DRH nº 3350/2020 - fica deferida a licença-saúde – ELIANA BATISTA PIRES, por 14 dias, 23/03/2020 a 05/04/2020;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano VII | Edição nº 1356

Página 8 de 45

Proc. DRH nº 9915/2019 - fica deferida a licença-maternidade – ELIANE MATHEUS DA SILVA, por 180 dias, 23/09/2019 a 20/03/2020;

Proc. DRH nº 2719/2020 - fica deferida a licença-saúde – ELISA CORTEZ GARCIA DE ARAUJO, por 02 dias, 05/03/2020 a 06/03/2020;

Proc. DRH nº 3243/2020 - fica deferida a licença-saúde – ELIZABETH CAROLINA BIATO PASSOS, por 03 dias, 18/03/2020 a 20/03/2020;

Proc. DRH nº 2958/2020 - fica deferida a licença-saúde – ELIZEU PEREIRA, por 01 dia, 11/03/2020;

Proc. DRH nº 3255/2020 - fica deferida a licença-saúde – ELOISA SALUTI, por 02 dias, 17/03/2020 a 18/03/2020;

Proc. DRH nº 3045/2020 - fica deferida a licença-saúde – ELOIZA REGINA RICARDO SOBRINHO, por 15 dias, 11/03/2020 a 25/03/2020;

Proc. DRH nº 1766/2019 - fica deferida a licença-saúde – ELSIMIR LUQUE, por 179 dias, 05/02/2020 a 01/08/2020;

Proc. DRH nº 3348/2020 - fica deferida a licença-saúde – EURIDICE MARIA DO CARMO DA CRUZ, por 14 dias, 25/03/2020 a 07/04/2020;

Proc. DRH nº 3343/2020 - fica deferida a licença-saúde – EVA WILMA DE CERQUEIRA MAXIMIANO, por 30 dias, 12/03/2020 a 10/04/2020;

Proc. DRH nº 1541/2020 - fica deferida a licença-saúde – FABIANA BIAZOLLI SANTANA, por 60 dias, 30/01/2020 a 29/03/2020;

Proc. DRH nº 3242/2020 - fica deferida a licença-saúde – FABIANA PELLOSO FERREIRA, por 05 dias, 18/03/2020 a 22/03/2020;

Proc. DRH nº 2580/2020 - fica deferida a licença-saúde – FABIO HENRIQUE MAXIMIANO DA SILVA, por 02 dias, 04/03/2020 a 05/03/2020;

Proc. DRH nº 3238/2020 - fica deferida a licença-saúde – FLORIZA APARECIDA DOS REIS CAMARGO, por 02 dias, 19/03/2020 a 20/03/2020;

Proc. DRH nº 3214/2020 - fica deferida a licença-saúde – FRANCIANE TAMIRES DA SILVA, por 01 dia, 18/03/2020;

Proc. DRH nº 2572/2020 - fica deferida a licença-saúde – GILLIAN CRISTINA MORONI DOS SANTOS, por 02 dias, 02/03/2020 a 03/03/2020;

Proc. DRH nº 3312/2020 - fica deferida a licença-saúde – GILMARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, por 15 dias, 13/03/2020 a 29/03/2020;

Proc. DRH nº 2563/2020 - fica deferida a licença-saúde – GIOVANA CAROLINE GARCIA, por 07 dias, 03/03/2020 a 09/03/2020;

Proc. DRH nº 3358/2020 - fica deferida a licença-saúde – GIOVANA CAROLINE GARCIA, por 03 dias, 23/03/2020 a 25/03/2020;

Proc. DRH nº 2078/2020 - fica deferida a licença-saúde – GRAZIELA CAMPOS MARTINS, por 60 dias, 10/02/2020 a 09/04/2020;

Proc. DRH nº 3373/2020 - fica deferida a licença por acidente de trabalho – GUSTAVO DI PIETRO, por 05 dias, 20/03/2020 a 24/03/2020;

Proc. DRH nº 2076/2020 - fica deferida a licença-saúde – IVANI BIAZOLLI ALVES, por 56 dias, 11/02/2020 a 06/04/2020;

Proc. DRH nº 3235/2020 - fica deferida a licença-saúde – IVANIRA APARECIDA ALVES, por 03 dias, 17/03/2020 a 19/03/2020;

Proc. DRH nº 3353/2020 - fica deferida a licença-saúde – IVANIRA APARECIDA ALVES, por 05 dias, 23/03/2020 a 27/03/2020;

Proc. DRH nº 2761/2020 - fica deferida a licença-saúde – IZAURA DA SILVA, por 10 dias, 04/03/2020 a 13/03/2020;

Proc. DRH nº 2962/2020 - fica deferida a licença-saúde – JANE RIBEIRO GOMES, por 03 dias, 11/03/2020 a 13/03/2020;

Proc. DRH nº 11570/2019 - fica deferida a licença-maternidade – JAQUELINE DE FARIA DA SILVA, por 180 dias, 07/11/2019 a 04/05/2020;

Proc. DRH nº 2574/2020 - fica deferida a licença-saúde – JORDANA MONTEIRO PANSSONATO, por 01 dia, 02/03/2020;

Proc. DRH nº 3251/2020 - fica deferida a licença-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano VII | Edição nº 1356

Página 9 de 45

saúde – JORDANA MONTEIRO PANSSONATO, por 01 dia, 17/03/2020;

Proc. DRH nº 2425/2020 - fica deferida a licença-saúde – JOSE ANTONIO PEREIRA, por 90 dias, 26/02/2020 a 25/05/2020;

Proc. DRH nº 2750/2020 - fica deferida a licença-saúde – JOSE APARECIDO DA SILVA, por 30 dias, 29/02/2020 a 29/03/2020;

Proc. DRH nº 2743/2020 - fica deferida a licença-saúde – JOSE APARECIDO DA SILVA, por 37 dias, 30/03/2020 a 05/05/2020;

Proc. DRH nº 2756/2020 - fica deferida a licença-saúde – JOSE APARECIDO PEDROSO, por 17 dias, 03/03/2020 a 19/03/2020;

Proc. DRH nº 2077/2020 - fica deferida a licença-saúde – JOSE CARLOS SANTANA, por 30 dias, 05/02/2020 a 05/03/2020;

Proc. DRH nº 2966/2020 - fica deferida a licença-saúde – JOSE CARLOS SANTANA, por 30 dias, 06/03/2020 a 04/04/2020;

Proc. DRH nº 2050/2020 - fica deferida a licença-saúde – JOSE VICTOR FROIO DOS SANTOS, por 02 dias, 11/03/2020 a 12/03/2020;

Proc. DRH nº 2786/2020 - fica deferida a licença-saúde – JULIA ESCAQUETTE QUINI, por 02 dias, 04/03/2020 a 05/03/2020;

Proc. DRH nº 2784/2020 - fica deferida a licença-saúde – JULIA ESCAQUETTE QUINI, por 04 dias, 06/03/2020 a 09/03/2020;

Proc. DRH nº 3443/2020 - fica deferida a licença-saúde – JULIA ESCAQUETTE QUINI, por 15 dias, 27/03/2020 a 10/04/2020;

Proc. DRH nº 3229/2020 - fica deferida a licença-saúde – JULIANA TIEMI SUGUI, por 03 dias, 18/03/2020 a 20/03/2020;

Proc. DRH nº 3361/2020 - fica deferida a licença-saúde – JULIO CESAR RAMOS DOS SANTOS por 14 dias, 23/03/2020 a 05/04/2020;

Proc. DRH nº 2785/2020 - fica deferida a licença-saúde – KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA, por 02 dias,

05/03/2020 a 06/03/2020;

Proc. DRH nº 3217/2020 - fica deferida a licença-saúde – KELLY CRISTINA NUNES FRAQUETTO STOCO, por 01 dia, 13/03/2020;

Proc. DRH nº 3231/2020 - fica deferida a licença-saúde – KELLY CRISTINA NUNES FRAQUETTO STOCO, por 07 dias, 16/03/2020 a 22/03/2020;

Proc. DRH nº 2568/2020 - fica deferida a licença-saúde – KLEBER ADRIANO FERREIRA DA SILVA, por 02 dias, 03/03/2020 a 04/03/2020;

Proc. DRH nº 526/2020 - fica deferida a licença-maternidade – LARA CASTELLI BRAGATO, por 180 dias, 10/01/2020 a 07/07/2020;

Proc. DRH nº 2965/2020 - fica deferida a licença-saúde – LEANDRO ANTONIO GOMES DE SÁ, por 08 dias, 11/03/2020 a 18/03/2020;

Proc. DRH nº 2352/2020 - fica deferida a licença-saúde – LEONARDO ALVES RIBEIRO DA CUNHA, por 07 dias, 28/02/2020 a 05/03/2020;

Proc. DRH nº 2423/2020 - fica deferida a licença-saúde – LEONICE ASSEM, por 85 dias, 12/02/2020 a 06/05/2020;

Proc. DRH nº 3352/2020 - fica deferida a licença-saúde – LILIAN CAMILO MORGADO, por 01 dia, 23/03/2020;

Proc. DRH nº 3354/2020 - fica deferida a licença-saúde – LILIAN CAMILO MORGADO, por 04 dias, 24/03/2020 a 27/03/2020;

Proc. DRH nº 3220/2020 - fica deferida a licença-saúde – LILIAN CRISTINA SILVESTRE, por 05 dias, 16/03/2020 a 20/03/2020;

Proc. DRH nº 11415/2019 - fica deferida a licença-maternidade – LUCINARA BARBOSA DE LUCCA SAUNITI, por 180 dias, 01/11/2019 a 28/04/2020;

Proc. DRH nº 3227/2020 - fica deferida a licença-saúde – LUZIA ADRIANA CODONHO ROCHA, por 03 dias, 17/03/2020 a 19/03/2020;

Proc. DRH nº 3293/2020 - fica deferida a licença-saúde – MAIARA AGUIAR, por 01 dia, 19/03/2020;

Proc. DRH nº 2723/2020 - fica deferida a licença-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano VII | Edição nº 1356

Página 10 de 45

saúde – MAIRA CIRINO DE CARVALHO, por 01 dia, 04/03/2020;

Proc. DRH nº 2419/2020 - fica deferida a licença-saúde – MARA SILVIA DE LUCAS, por 15 dias, 26/02/2020 a 11/03/2020;

Proc. DRH nº 3262/2020 - fica deferida a licença-saúde – MARA SILVIA DE LUCAS, por 15 dias, 12/03/2020 a 26/03/2020;

Proc. DRH nº 10685/2019 - fica deferida a licença-maternidade – MARCELA TRAVENSSOLO HABACHE DE SOUZA, por 180 dias, 16/10/2019 a 12/04/2020;

Proc. DRH nº 1864/2020 - fica deferida a licença-saúde – MARCELO MARCELINO DA SILVA, por 30 dias, 03/02/2020 a 03/03/2020;

Proc. DRH nº 2753/2020 - fica deferida a licença-saúde – MARCELO MARCELINO DA SILVA, por 15 dias, 04/03/2020 a 18/03/2020;

Proc. DRH nº 3301/2020 - fica deferida a licença-saúde – MARCIA DO CARMO, por 07 dias, 20/03/2020 a 26/03/2020;

Proc. DRH nº 2364/2020 - fica deferida a licença-saúde – MARCIA REGINA BARBOSA, por 04 dias, 28/02/2020 a 02/03/2020;

Proc. DRH nº 2350/2020 - fica deferida a licença-saúde – MARCIA REGINA GONÇALVES EDUARDO, por 12 dias, 27/02/2020 a 09/03/2020;

Proc. DRH nº 2991/2020 - fica deferida a licença-saúde – MARCIA REGINA GONÇALVES EDUARDO, por 12 dias, 10/03/2020 a 21/03/2020;

Proc. DRH nº 2789/2020 - fica deferida a licença por acidente de trabalho – MARCIO DE QUEIROZ PINTO, por 03 dias, 09/03/2020 a 11/03/2020;

Proc. DRH nº 3221/2020 - fica deferida a licença-saúde – MARCOS ALVES DE SOUZA, por 05 dias, 16/03/2020 a 20/03/2020;

Proc. DRH nº 3287/2020 - fica deferida a licença-saúde – MARCOS GONÇALVES, por 90 dias, 16/03/2020 a 13/06/2020;

Proc. DRH nº 2951/2020 - fica deferida a licença-saúde – MARIA APARECIDA VASCO DA SILVA, por 02

dias, 11/03/2020 a 12/03/2020;

Proc. DRH nº 1765/2020 - fica deferida a licença-saúde – MARIA CECILIA DE CARVALHO FERNANDES, por 60 dias, 04/02/2020 a 03/04/2020;

Proc. DRH nº 3212/2020 - fica deferida a licença-saúde – MARIA DE FATIMA DE SANTANA BARBOSA, por 02 dias, 19/03/2020 a 20/03/2020;

Proc. DRH nº 3357/2020 - fica deferida a licença-saúde – MARIA DE FATIMA DE SANTANA BARBOSA, por 07 dias, 23/03/2020 a 29/03/2020;

Proc. DRH nº 2757/2020 - fica deferida a licença-saúde – MARIA LETICIA GREJO CONTIERO, por 15 dias, 05/03/2020 a 19/03/2020;

Proc. DRH nº 2072/2020 - fica deferida a licença-saúde – MARIA MADALENA MOMESSO GARCIA, por 15 dias, 17/02/2020 a 02/03/2020;

Proc. DRH nº 3043/2020 - fica deferida a licença-saúde – MARIA MADALENA MOMESSA GARCIA, por 26 dias, 03/03/2020 a 28/03/2020;

Proc. DRH nº 3436/2020 - fica deferida a licença-saúde – MARIA MADALENA MOMESSO GARCIA, por 30 dias, 31/03/2020 a 29/04/2020;

Proc. DRH nº 1767/2020 - fica deferida a licença-saúde – MARIA REGINA BUENO DE SOUZA, por 45 dias, 28/01/2020 a 12/03/2020;

Proc. DRH nº 3261/2020 - fica deferida a licença-saúde – MARIA REGINA BUENO DE SOUZA, por 45 dias, 13/03/2020 a 26/04/2020;

Proc. DRH nº 2578/2020 - fica deferida a licença-saúde – MARIA RODRIGUES DA ROCHA, por 03 dias, 04/03/2020 a 06/03/2020;

Proc. DRH nº 3445/2020 - fica deferida a licença-saúde – MARIANA RODRIGUES DOS REIS, por 14 dias, 30/03/2020 a 12/04/2020;

Proc. DRH nº 2959/2020 - fica deferida a licença-saúde – MARILDA ROSELY AGOSTINHO, por 01 dia, 10/03/2020;

Proc. DRH nº 3049/2020 - fica deferida a licença-saúde – MARILDA ROSELY AGOSTINHO, por 01 dia, 12/03/2020;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano VII | Edição nº 1356

Página 11 de 45

Proc. DRH nº 3207/2020 - fica deferida a licença-saúde – MARILDA ROSELY AGOSTINHO, por 03 dias, 17/03/2020 a 19/03/2020;

Proc. DRH nº 3215/2020 - fica deferida a licença-saúde – MARILEIDE DE ALMEIDA, por 03 dias, 18/03/2020 a 20/03/2020;

Proc. DRH nº 3289/2020 - fica deferida a licença-saúde – MARIZA DUARTE BORGES MORAES, por 14 dias, 20/03/2020 a 02/04/2020;

Proc. DRH nº 3244/2020 - fica deferida a licença-saúde – MARLENE FERREIRA DA ROCHA, por 01 dia, 18/03/2020;

Proc. DRH nº 3241/2020 - fica deferida a licença-saúde – MARLY APARECIDA DURAN BACHEGA, por 10 dias, 16/03/2020 a 25/03/2020;

Proc. DRH nº 3299/2020 - fica deferida a licença-saúde – MESSIAS PORCINO DOS SANTOS, por 01 dia, 20/03/2020;

Proc. DRH nº 3228/2020 - fica deferida a licença-saúde – MILENA CRISTINA GOMES DE SA, por 01 dia, 16/03/2020;

Proc. DRH nº 2953/2020 - fica deferida a licença-saúde – MILTON APARECIDO FELIX, por 04 dias, 10/03/2020 a 13/03/2020;

Proc. DRH nº 3223/2020 - fica deferida a licença-saúde – MILTON APARECIDO FELIX, por 03 dias, 16/03/2020 a 18/03/2020;

Proc. DRH nº 3284/2020 - fica deferida a licença-saúde – MILTON APARECIDO FELIX, por 02 dias, 19/03/2020 a 20/03/2020;

Proc. DRH nº 3344/2020 - fica deferida a licença-saúde – MIRELLA BIANCO DA TRINDADE, por 60 dias, 19/03/2020 a 17/05/2020;

Proc. DRH nº 3302/2020 - fica deferida a licença-saúde – MONICA LUIZA FERREIRA BERNARDES, por 15 dias, 18/03/2020 a 01/04/2020;

Proc. DRH nº 2954/2020 - fica deferida a licença-saúde – MUNAH REGINA SAKR, por 02 dias, 09/03/2020 a 10/03/2020;

Proc. DRH nº 3291/2020 - fica deferida a licença-

saúde – NADIA MARIA CARVALHO MUNIZ, por 14 dias, 19/03/2020 a 01/04/2020;

Proc. DRH nº 1868/2020 - fica deferida a licença-saúde – NATALIA APARECIDA DE ARAUJO, por 180 dias, 26/02/2020 a 23/08/2020;

Proc. DRH nº 12912/2019 - fica deferida a licença-maternidade – NOEMI TEOTZ DUARTE FRANCO, por 180 dias, 04/12/2019 a 31/05/2020;

Proc. DRH nº 3232/2020 - fica deferida a licença-saúde – NORMA THEREZINHA GARCIA KNAFELC TOMASZEWSKI, por 07 dias, 17/03/2020 a 23/03/2020;

Proc. DRH nº 3355/2020 - fica deferida a licença-saúde – NORMA THEREZINHA GARCIA KNAFELC TOMASZEWSKI, por 06 dias, 24/03/2020 a 29/03/2020;

Proc. DRH nº 2738/2020 - fica deferida a licença-saúde – ODAIR TURATTO, por 14 dias, 06/03/2020 a 19/03/2020;

Proc. DRH nº 3218/2020 - fica deferida a licença-saúde – ORLANDO BRAGA JUNIOR, por 01 dia, 16/03/2020;

Proc. DRH nº 2324/2020 - fica deferida a licença-saúde – PATRICIA CRISTINA DONATO LIMA, por 15 dias, 26/02/2020 a 11/03/2020;

Proc. DRH nº 3226/2020 - fica deferida a licença-saúde – PATRICIA CRISTINA DONATO LIMA, por 03 dias, 16/03/2020 a 18/03/2020;

Proc. DRH nº 2554/2020 - fica deferida a licença-saúde – PATRICIA CRISTINA ROCHA FERNANDES, por 03 dias, 02/03/2020 a 04/03/2020;

Proc. DRH nº 2788/2020 - fica deferida a licença-saúde – PATRICIA CRISTINA ROCHA FERNANDES, por 02 dias, 05/03/2020 a 06/03/2020;

Proc. DRH nº 2421/2020 - fica deferida a licença-saúde – PATRICIA DE ALMEIDA ZACHEO, por 60 dias, 19/02/2020 a 18/04/2020;

Proc. DRH nº 2764/2020 - fica deferida a licença-saúde – PATRICIA HILARIO DO NASCIMENTO, por 05 dias, 09/03/2020 a 13/03/2020;

Proc. DRH nº 2575/2020 - fica deferida a licença-saúde – PAULA JAQUELINE BERTINI PERES, por 04 dias, 03/03/2020 a 06/03/2020;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano VII | Edição nº 1356

Página 12 de 45

Proc. DRH nº 2740/2020 - fica deferida a licença-saúde – PAULA JAQUELINE BERTINI PERES, por 03 dias, 07/03/2020 a 09/03/2020;

Proc. DRH nº 3313/2020 - fica deferida a licença-saúde – PAULA JAQUELINE BERTINI PERES, por 20 dias, 10/03/2020 a 29/03/2020;

Proc. DRH nº 2589/2020 - fica deferida a licença-saúde – PRISCILA APARECIDA PELOSO PEREIRA, por 30 dias, 26/02/2020 a 26/03/2020;

Proc. DRH nº 12057/2019 - fica deferida a licença-maternidade – PRISCILA RODRIGUES GOMES GUEDES, por 180 dias, 18/11/2019 a 15/05/2020;

Proc. DRH nº 2561/2020 - fica deferida a licença-saúde – RAQUEL ROSSI, por 01 dia, 03/03/2020;

Proc. DRH nº 3254/2020 - fica deferida a licença-saúde – REGINA CELIA GERLIN GONÇALVES, por 04 dias, 17/03/2020 a 20/03/2020;

Proc. DRH nº 3246/2020 - fica deferida a licença-saúde – REINAN ALESSANDRO SANTANA, por 02 dias, 19/03/2020 a 23/03/2020;

Proc. DRH nº 3209/2020 - fica deferida a licença-saúde – RENATO LOPES, por 04 dias, 18/03/2020 a 21/03/2020;

Proc. DRH nº 2783/2020 - fica deferida a licença-saúde – RICARDO DOS SANTOS LIMA, por 01 dias, 06/03/2020;

Proc. DRH nº 2748/2020 - fica deferida a licença-saúde – RICARDO VALERIO DE PAULA, por 10 dias, 20/02/2020 a 20/03/2020;

Proc. DRH nº 2560/2020 - fica deferida a licença-saúde – RODINEI CELIO DE ANDRADE, por 10 dias, 02/03/2020 a 11/03/2020;

Proc. DRH nº 2960/2020 - fica deferida a licença-saúde – RODINEI CELIO DE ANDRADE, por 06 dias, 12/03/2020 a 17/03/2020;

Proc. DRH nº 3213/2020 - fica deferida a licença-saúde – RODINEI CELIO DE ANDRADE, por 07 dias, 18/03/2020 a 24/03/2020;

Proc. DRH nº 3589/2020 - fica deferida a licença-saúde – ROSANA APARECIDA BARRETO, por 22 dias,

19/03/2020 a 09/04/2020;

Proc. DRH nº 1542/2020 - fica deferida a licença-saúde – ROSANGELA DO CARMO MOREIRA CAMILO, por 60 dias, 29/01/2020 a 28/03/2020;

Proc. DRH nº 2556/2020 - fica deferida a licença-saúde – ROSANGELA MARIA PINELLI MARIOTTO, por 02 dias, 02/03/2020 a 03/03/2020;

Proc. DRH nº 2581/2020 - fica deferida a licença-saúde – ROSANGELA MARIA PINELLI MARIOTTO, por 03 dias, 04/03/2020 a 06/03/2020;

Proc. DRH nº 2759/2020 - fica deferida a licença-saúde – ROSANGELA MARIA PENELLI MARIOTTO, por 10 dias, 09/03/2020 a 18/03/2020;

Proc. DRH nº 3346/2020 - fica deferida a licença-saúde – ROSANGELA MARIA PINELLI MARIOTTO, por 60 dias, 19/03/2020 a 17/05/2020;

Proc. DRH nº 3341/2020 - fica deferida a licença-saúde – ROSANI NOGUEIRA MIRANDA, por 14 dias, 22/03/2020 a 04/04/2020;

Proc. DRH nº 3339/2020 - fica deferida a licença-saúde – ROSELI APARECIDA ALVES DOS SANTOS, por 14 dias, 19/03/2020 a 01/04/2020;

Proc. DRH nº 3222/2020 - fica deferida a licença-saúde – ROSINEI SANTANA FAUSTINO, por 02 dias, 19/03/2020 a 20/03/2020;

Proc. DRH nº 2762/2020 - fica deferida a licença-saúde – SANDRA APARECIDA CARQUEJEIRO, por 05 dias, 06/03/2020 a 10/03/2020;

Proc. DRH nº 3247/2020 - fica deferida a licença-saúde – SANDRA CRISTINA ALVES MEIRELLES, por 02 dias, 18/03/2020 a 19/03/2020;

Proc. DRH nº 33960/2020 - fica deferida a licença-saúde – SANDRA CRISTINA ALVES MEIRELLES, por 01 dia, 20/03/2020;

Proc. DRH nº 3288/2020 - fica deferida a licença-saúde – SANDRA MARA RODRIGUES, por 30 dias, 10/03/2020 a 08/04/2020;

Proc. DRH nº 3300/2020 - fica deferida a licença-saúde – SARAH LOPES DE FREITAS, por 05 dias, 19/03/2020 a 23/03/2020;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano VII | Edição nº 1356

Página 13 de 45

Proc. DRH nº 1148/2020 - fica deferida a licença-saúde – SERGIO DE STEFANI FILHO, por 54 dias, 26/02/2020 a 19/04/2020;

Proc. DRH nº 2716/2020 - fica deferida a licença-saúde – SILENE DA SILVA RIBEIRO, por 02 dias, 05/03/2020 a 06/03/2020;

Proc. DRH nº 19305/2019 - fica deferida a licença-maternidade – SILVIA HELENA JOSE, por 180 dias, 05/11/2019 a 02/05/2020;

Proc. DRH nº 1543/2020 - fica deferida a licença-saúde – SILVIO CEZAR BERNARDES, por 30 dias, 03/02/2020 a 03/03/2020;

Proc. DRH nº 2758/2020 - fica deferida a licença-saúde – SILVIO CEZAR BERNARDES, por 29 dias, 04/03/2020 a 01/04/2020;

Proc. DRH nº 2555/2020 - fica deferida a licença-saúde – SIMONE CRISTINA MARIANO, por 01 dia, 02/03/2020;

Proc. DRH nº 3211/2020 - fica deferida a licença-saúde – SORAIA ABIDO, por 04 dias, 18/03/2020 a 21/03/2020;

Proc. DRH nº 2426/2020 - fica deferida a licença-saúde – SUELY PEREIRA VICENTE GAMBA, por 58 dias, 14/02/2019 a 11/04/2020;

Proc. DRH nº 3253/2020 - fica deferida a licença-saúde – TAMARA JANAINA RITZ VIANA TRAVENSOLO, por 15 dias, 16/03/2020 a 30/03/2020;

Proc. DRH nº 3440/2020 - fica deferida a licença-saúde – TAMARA JANAINA RITZ VIANA TRAVENSOLO, por 11 dias, 31/03/2020 a 10/04/2020;

Proc. DRH nº 2577/2020 - fica deferida a licença-saúde – TANIA BELARMINO DE FREITAS por 01 dia, 02/03/2020;

Proc. DRH nº 2787/2020 - fica deferida a licença-saúde – TANIA BELARMINO DE FREITAS, por 01 dia, 04/03/2020;

Proc. DRH nº 3233/2020 - fica deferida a licença-saúde – TATIANE CRISTINA CORREIA, por 03 dias, 16/03/2020 a 18/03/2020;

Proc. DRH nº 3239/2020 - fica deferida a licença-saúde – TATIANE GUIMARAES BROCCO RODRIGUES, por 01 dia, 17/03/2020;

Proc. DRH nº 2727/2020 - fica deferida a licença-saúde – VANIA CRISTINA GONÇALVES, por 05 dias, 05/03/2020 a 09/03/2020;

Proc. DRH nº 3041/2020 - fica deferida a licença-saúde – VANIA CRISTINA GONÇALVES, por 02 dias, 12/03/2020 a 13/03/2020;

Proc. DRH nº 2955/2020 - fica deferida a licença-saúde – VERA LUCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, por 07 dias, 11/03/2020 a 17/03/2020;

Proc. DRH nº 9730/2019 – fica deferida a licença-maternidade – VERONICA CELESTINO ALVES DA SILVA, por 180 dias, 20/09/2019 A 17/03/2020;

Proc. DRH nº 11138/2019 - fica deferida a licença-maternidade – VIVIANE DAMARIS DE MELLO PACHECO, por 180 dias, 28/10/2019 a 24/04/2020;

Proc. DRH nº 1725/2020 - fica deferida a licença-saúde – VIVIANE XAVIER PEREIRA RAMOS DIAS, por 60 dias, 03/02/2020 a 02/04/2020;

Proc. DRH nº 1856/2020 - fica deferida a licença-saúde – WALDIR MARIUSSO FILHO, por 120 dias, 12/02/2020 a 10/06/2020;

Proc. DRH nº 2550/2020 - fica deferida a licença-saúde – WASHINGTON LUIZ MARTINS, por 05 dias, 02/03/2020 a 06/03/2020;

Essa listagem de licença saúde está sendo emitida e conferida pela servidora Tainá dos Santos Souza.

Garça/SP, 14 de abril de 2020.

Marcos Roberto dos Santos

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justificativa 053/2020 – RATIFICO o processo de dispensa de licitação e autorizo a contratação, em caráter emergencial, dos serviços de criação e manutenção de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano VII | Edição nº 1356

Página 14 de 45

plataforma WEB para criação de “VITRINI DIGITAL”, para ser utilizada pelos lojistas, empreendedores e prestadores de serviço de Garça/SP, pelo período de 12 (doze) meses, junto à empresa “OLIVE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 29.153.264/0001-67, pelo valor global de R\$ 15.0000,00 (quinze mil reais), conforme requisição nº 2075/2020 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos termos do artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. – Data: 13/04/2020 – João Carlos dos Santos – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano VII | Edição nº 1356

Página 15 de 45

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do § 2º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal 7256/2010, a PMG torna público, de que continuam em vigor as Atas de Registro de Preços abaixo citada:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2019 – PREGÃO Nº 044/2019 - Registro de Preços para eventuais aquisições de medicamentos para as Unidades de saúde do município de Garça/SP.

Detentora: **TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 64.815.897/0001-94, com sede na cidade de Marília/SP, à Rua Assad Haddad nº 671, Bairro Parque das Indústrias, representada nesse ato, por seu sócio gerente Sr. **ADRIANO DE PLÁCIDO**, portador do R.G. nº 30.289.300-3 e C.P.F. nº 264.035.198-24.

Quant.	Un.	Produto	Marca	Preço Unit.
100	AP	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG 5ML AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 0,688
200	AP	CIMETIDINA 150MG/ML, IM OU IV - AMP 2ML GENÉRICO	HYPOFARMA	R\$ 0,81
200	AP	CLORETO DE SÓDIO 20% AMPOLA	SAMTEC	R\$ 0,224
2.000	CP	TIZANIDINA 2MG	UNICHEM	R\$ 0,283

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2019 – PREGÃO Nº 044/2019 - Registro de Preços para eventuais aquisições de medicamentos para as Unidades de saúde do município de Garça/SP.

Detentora: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 49.228.695/0001-52, com sede na cidade de Franca/SP, à Av. Wilson Bego nº 745, representada nesse ato por seu Sócio Proprietário, Sr. **LUIZ CARLOS DE ASSIS CUNHA**, portador do R.G. nº 4.899.771 e C.P.F. nº 263.147.978-53.

Quant.	Un.	Produto	Marca	Preço Unit.
50	FR	RIFAMICINA SPRAY	NATULAB	R\$ 2,46
3.500	FR	ACETATO RETINOL 50000 UI (VITAMINA A) + COLECALCIFEROL 10000 UI (VITAMINA D) 10 ML	NATULAB	R\$ 3,77
20.000	FR	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 333,4 MG/ML GOTAS	NATULAB	R\$ 5,00
50	FR	VITAMINA C - GOTAS	NATULAB	R\$ 1,26

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2019 – PREGÃO Nº 044/2019 - Registro de Preços para eventuais aquisições de medicamentos para as Unidades de saúde do município de Garça/SP.

Detentora: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. nº 43.295.831/0001-40, Inscrição Estadual nº 108.698.639.115, com sede na cidade de São Paulo/SP, à Avenida Água Fria nº 981 e 985, Bairro Água Fria, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. **LAÉRCIO VERÍSSIMO DOS SANTOS JÚNIOR**, portador do RG nº 7.866.931-5-SSP/SP e CPF nº 034.113.418-07.

Quant.	Un.	Produto	Marca	Preço Unit.
1.000	CP	ALOGLIPTINA 12,5MG + METFORMINA 850MG	TAKEDA	R\$ 1,21

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2019 – PREGÃO Nº 044/2019 - Registro de Preços para eventuais aquisições de medicamentos para as Unidades de saúde do município de Garça/SP.

Detentora: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.027.894/0001-64, com sede na cidade Santos/SP, à Rua São Paulo nº 31 – Vila Belmiro, representada nesse ato por seu representante legal, Sr. **ADRIANO OLIVEIRA DE SOUZA**, portador do R.G. nº 45.491.437-4 e C.P.F. nº 346.155.038-81.

Quant.	Un.	Produto	Marca	Preço Unit.
2.000	FR	INSULINA HUMANA NPH, 100UI.ML FRASCO 10ML INJEÇÃO SC	ASPEN	R\$ 16,00
200	FR	INSULINA HUMANA REGULAR, 100UI.ML FRASCO 10ML INJEÇÃO SC	ASPEN	R\$ 18,80
60	CX	LACTOFOS SACHÊ	FQM	R\$ 71,69
600.000	CP	DIOSMINA 450MG + HISPERIDINA 50MG COMPRIMIDO	BRAINFARMA	R\$ 0,315
30.000	CP	METRONIDAZOL 250	BRAINFARMA	R\$ 0,093



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano VII | Edição nº 1356

Página 16 de 45

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2019 – PREGÃO Nº 044/2019 - Registro de Preços para eventuais aquisições de medicamentos para as Unidades de saúde do município de Garça/SP.

Detentora: **MED CENTER COMERCIAL LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.874.929.0001-40, com sede na cidade Pousos Alegre/MG, à Rod. JK BR 459, Km 99-S/n - Santa Edwiges, representada nesse ato representada por sua Sócia Proprietária, Sra. **MÁRCIA PEREIRA DANIEL NERY**, portadora do R.G. nº 3.65.224 e C.P.F. nº 589.845.186-20.

Quant.	Un.	Produto	Marca	Preço Unit.
100	FR	DELTAMETRINA SHAMPOO	CIFARMA	R\$ 4,915

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019 – PREGÃO Nº 044/2019 - Registro de Preços para eventuais aquisições de medicamentos para as Unidades de saúde do município de Garça/SP.

Detentora: **R.A.P. APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.968.107/0001-04, com sede na cidade de Botucatu/SP, à Rua Rodrigues César nº 174 – Vila dos Lavradores, representada nesse ato por seu sócio proprietário, Sr. **SILVIO RICARDO PINCELI**, portador do R.G. nº 19.635.215 e CPF. nº 130.952.458-07.

Quant.	Un.	Produto	Marca	Preço Unit.
50	FR	CLORIDRATO DE PROXIMETACAINA 0,005%, ANESTÉSICO	NOVARTIS	R\$ 8,49
100	FR	DELTAMETRINA LOÇÃO	CIFARMA	R\$ 5,30
50	FR	DESLORATADINA XAROPE	PRATI	R\$ 8,50
100	FR	HIDROXIZINE LIQ. 120ML	BRAINFARMA	R\$ 8,50
1.000	CP	HIDROXIZINE 25MG CP	GERMED	R\$ 0,44
15.000	CP	NITROFURANTOINA 100MG	TEUTO	R\$ 0,27

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2019 – PREGÃO Nº 044/2019 - Registro de Preços para eventuais aquisições de medicamentos para as Unidades de saúde do município de Garça/SP.

Detentora: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 44.734.671/0001-51, com sede na cidade de Itapira/SP, à Rodovia Itapira/Lindóia Km 14 – Bairro Ponte Preta, representada nesse ato por seu representante legal, Sr. **ROBERTO SAMEQUE RODRIGUES SOUTO**, portador do R.G. nº 44.222.227-0 e C.P.F. nº 332.589.828-99.

Quant.	Un.	Produto	Marca	Preço Unit.
100	FR	CODEINA LIQ 3MG/ML 120ML	CRISTÁLIA	R\$ 24,62
2.000	AP	HALOPERIDOL DECANOATO INJETÁVEL	CRISTÁLIA	R\$ 4,35
100	UN	PLENIGELL COLÍRIO	CRISTÁLIA	R\$ 10,35
50.000	CP	CLORPROMAZINA 25MG CP	CRISTÁLIA	R\$ 0,19
10.000	CP	IMIPRAMINA 25MG CP	CRISTÁLIA	R\$ 0,27
2.000	CP	MALEATO DE MIDAZOLAN 15MG - COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R\$ 0,98
1.000	CP	NITRAZEPAM 5MG	CRISTÁLIA	R\$ 0,125
70.000	CP	PROMETAZINA 25 MG - COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R\$ 0,09
3.000	CP	QUETIAPINA 25MG	CRISTÁLIA	R\$ 0,15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2019 – PREGÃO Nº 044/2019 - Registro de Preços para eventuais aquisições de medicamentos para as Unidades de saúde do município de Garça/SP.

Detentora: **R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.851.958/0001-47, com sede na cidade de Santa Rita do Passa Quatro/SP, à Rua João Erbeta nº 277 – Jardim Primavera, representada nesse ato por seu procurador, Sr. **MÁRCIO DONIZETTI BELTLIN JÚNIOR**, portador do R.G. nº 33.802.331-8 e C.P.F. nº 302.429.798-74.

Quant.	Un.	Produto	Marca	Preço Unit.
50	FR	CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10% SOLUÇÃO OFTÁLMICA,	ALLERGAN	R\$ 8,46
100	FR	CLORIDRATO DE RANITIDINA GOTAS 40MG/ML 45ML	ACHE	R\$ 29,945
3.000	FR	CLORIDRATO DE TRAMADOL GOTAS, 15ML	GERMED	R\$ 16,13



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano VII | Edição nº 1356

Página 17 de 45

50	FR	CROMOGLICATO DISSÓDICO 2%	ALLERGAN	R\$ 8,96
100	FR	ZINCO XAROPE	ACHE	R\$ 22,448
12.000	CP	CILOSTAZOL 100MG - COMPRIMIDO	EUROFARMA	R\$ 0,418

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2019 – PREGÃO Nº 044/2019 - Registro de Preços para eventuais aquisições de medicamentos para as Unidades de saúde do município de Garça/SP.

Detentora: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 67.729.178/0004-91, com filial na cidade de Jaguariúna/SP, à Praça Emilio Marconato nº 1.000, Galpão 22 – Bairro Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, representada nesse ato, por seu sócio, Sr. **WALTER PROCHNOW JUNIOR**, portador do R.G. nº 22.636.117-2-SSP/SP e C.P.F. nº 139.498.468-59.

Quant.	Un.	Produto	Marca	Preço Unit.
6.000	FR	AMOXICILINA 250MG/5ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO	SANDOZ	R\$ 10,50
300	FR	LATANOPROST 0,005% SOL OFT FR 2,5ML	GEOLAB	R\$ 12,775
1.000	CP	DOXAZOSINA 4	SANDOZ	R\$ 0,27

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2019 – PREGÃO Nº 044/2019 - Registro de Preços para eventuais aquisições de medicamentos para as Unidades de saúde do município de Garça/SP.

Detentora: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. nº 05.847.630.0001.10, com sede na cidade de São Bernardo do Campo/SP, à Estrada Samuel Aizemberg nº 1.100 – Bairro Vila Alves Dias, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. **RICARDO VIEIRA CASSIANO**, portador do R.G. nº 23.752.322-X e C.P.F. nº 178.397.978-06.

Quant.	Un.	Produto	Marca	Preço Unit.
5.000	FR	CEFALEXINA 250MG/ML 60ML	TEUTO	R\$ 4,99
100	FR	CLARITROMICINA LIQ. 50MG/ML 60ML	EMS	R\$ 36,40
3.000	TB	ESTRIOL CREME VAGINAL - IMG, TB 50 GR COM APLICADOR	ESTRIONIL	R\$ 10,79
2.000	AP	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO, 150MG/ML 1ML	CONTRACEP	R\$ 9,71
200.000	CP	AMITRIPTILINA 25 MG	TEUTO	R\$ 0,026
130.000	CP	CARBONATO DE CALCIO 500MG + VITAMINA D3 400UI	CALCINUTRI - NUTRIEX	R\$ 0,074
30.000	CP	CLOMIPRAMINA 25MG CP	CLO	R\$ 0,53
1.000	CP	PENTOXIFILINA 400 MG - CP.	EMS	R\$ 0,52
50.000	CP	PREDNISONA 20 MG - GENÉRICO - CP.	SANVAL	R\$ 0,138
45.000	CP	PREDNISONA 5 MG - GENÉRICO - CP.	SANVAL	R\$ 0,057

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2019 – PREGÃO Nº 044/2019 - Registro de Preços para eventuais aquisições de medicamentos para as Unidades de saúde do município de Garça/SP.

Detentora: **CM HOSPITALAR S.A.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 12.420.164/0003-19, com sede na cidade de Catalão/GO, no Eixo 03, Módulos 26 a 30 s/nº Quadra 9 A, Bairro DIMIC, representada nesse ato, por seu sócio, Sr. **CARLOS ALBERTO MAFRA TERRA**, portador do R.G. nº 14.211.034-6 e C.P.F. nº 055.818.678-52.

Quant.	Un.	Produto	Marca	Preço Unit.
100	CX	OSCAL D 500MG	SANOFI	R\$ 58,81
1.000	CP	SULPIRIDA 200MG, COMPRIMIDO	SANOFI	R\$ 0,97

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2019 – PREGÃO Nº 044/2019 - Registro de Preços para eventuais aquisições de medicamentos para as Unidades de saúde do município de Garça/SP.

Detentora: **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. nº 11.260.846.0001-87, com sede na cidade de Fuarinhos/SP, à Rua Doze de Maio nº 547 – Vila Galvão, representada nesse ato, por seu representante por seu Sócio, Sr. **FÁBIO TADEU TEIXEIRA MARTINS**, portador do R.G. nº 10.107.408-6 e C.P.F. nº 071.959.007-89.

Quant.	Un.	Produto	Marca	Preço Unit.
300	AP	ENOXAPARINA 80MG	EUROFARMA	R\$ 27,99



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano VII | Edição nº 1356

Página 18 de 45

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2019 – PREGÃO Nº 044/2019 - Registro de Preços para eventuais aquisições de medicamentos para as Unidades de saúde do município de Garça/SP.

Detentora: **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 12.889.035/0001-02, com sede na cidade de Erechim/RS, à Rua Rubens Derks 105- Lot. Rubens Derk, Bairro Industrial, representada nesse ato, por seu Representante Legal, Sr. **VANDERLEI STIEVENS**, portador do R.G. nº 40.833.416-12 e C.P.F. nº 007.304.360-55.

Quant.	Un.	Produto	Marca	Preço Unit.
300	FR	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA COLÍRIO	GEOLAB	R\$ 8,30
60	FR	VITAMINA D GOTAS	VITAMEDIC	R\$ 5,90
10.000	CP	ALBENDAZOL 400 MG	PRATI	R\$ 0,329
1.000	CP	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20MG CP	ZYDUS	R\$ 0,13
30.000	CP	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG CP	HIPOLABOR	R\$ 0,169

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2019 – PREGÃO Nº 044/2019 - Registro de Preços para eventuais aquisições de medicamentos para as Unidades de saúde do município de Garça/SP.

Detentora: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 26.921.908/0002-02, com sede na cidade de Brasília/DF, à ST SAI/SUL Trecho 03, Lote 1700/1710 – Bairro Guará, representada nesse ato, por sua procuradora, Sra. **LUCINÉIA DUQUE BRITO**, portadora do R.G. nº 35.962.234-3 e C.P.F. nº 309.207.358-43.

Quant.	Un.	Produto	Marca	Preço Unit.
2.000	CP	LETROZOL 2,5MG	NATCOFARMA	R\$ 1,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2019 – PREGÃO Nº 044/2019 - Registro de Preços para eventuais aquisições de medicamentos para as Unidades de saúde do município de Garça/SP.

Detentora: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.652.030.0001-70, com sede na cidade de Barão de Cotegibe/RS, à Rod. BR 480, nº 795 - Centro, representada nesse ato, por seu sócio gerente, Sr. **EDIVAR SZYMANSKI**, portador do R.G. nº 50.511.329-66 e C.P.F. nº 670.481.290-34.

Quant.	Un.	Produto	Marca	Preço Unit.
1.000	FR	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS 30ML	CRISTÁLIA	R\$ 3,60
3.000	FR	METRONIDAZOL, 40MG.ML FRASCO 100ML SOLUÇÃO ORAL	BELFAR	R\$ 6,70
10.000	TB	NISTATINA CREME VAGINAL	GREEN PHARMA	R\$ 3,35
20.000	CP	CICLOBENZAPRINA 5MG	CIMED	R\$ 0,12
2.000	CP	CIPROFIBRATO 100 MG CP	GEOLAB	R\$ 0,27
1.000	CP	IVERMECTINA 6MG	VITAMEDIC	R\$ 0,16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2019 – PREGÃO Nº 044/2019 - Registro de Preços para eventuais aquisições de medicamentos para as Unidades de saúde do município de Garça/SP.

Detentora: **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 28.123.417.0001-60, com sede na cidade de Sorocaba/SP, à Rodovia Raposo Tavares, Km 102 – GAP 10, representada nesse ato, por seu proprietário, Sr. **MÁRIO KANASHIRO FILHO**, portador do R.G. nº 20.695.261-2 e C.P.F. nº 164.285.718-11.

Quant.	Un.	Produto	Marca	Preço Unit.
4.000	CP	LEVETIRACETAM 250MG	BIOPHARMA	R\$ 1,31
60	CX	TORVAL CR 300 COM 30	TORRENT	R\$ 19,80
60	CX	TORVAL CR 500 COM 30	TORRENT	R\$ 26,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano VII | Edição nº 1356

Página 19 de 45

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo
CNPJ nº 44.518.371/0001-35

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO N.º 002/2020

O Município de Garça/SP, por intermédio do seu Prefeito Municipal, João Carlos dos Santos, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação temporária, regida pelo regime estatutário, nos termos da Lei Complementar nº 008/2015, para o preenchimento de vagas na área de Assistência Social, para atuação junto aos Programas Sazonais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, objetivando a implantação e implementação de ações socioassistenciais sob gestão da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Garça/SP, através dos Serviços/Programas/Projetos desenvolvidos, quais sejam: SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família/CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, Medidas Socioeducativas em meio aberto LA – Liberdade Assistida/CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), e NAM – Núcleo de Apoio ao Migrante, que deverão atuar junto aos Serviços de Proteção Social Básica e Especial do Sistema Único de Assistência Social, coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. O Processo Seletivo será conduzido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, elaborado de conformidade com os ditames da legislação vigente.

CAPÍTULO I – DAS FUNÇÕES E DAS VAGAS

1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento das funções abaixo relacionadas, com vagas existentes e das que vierem a existir dentro do prazo de sua validade.

1.2. As funções, a escolaridade, os vencimentos, a jornada semanal de trabalho e o número de vagas são os estabelecidos na tabela que segue:

Funções	Remuneração	Vencimentos	Jornada Semanal	Período de Contratação	Número de Vagas
Orientador Social	Certificado de conclusão do ensino superior e experiência na área de Assistência Social (Proteção Social Básica e Especial)	R\$ 1.850,00	25 horas	12 meses	01
Agente Social	Certificado de conclusão do ensino médio e experiência na área de Assistência Social (Proteção Social Básica e Especial)	R\$ 900,00	10 horas	12 meses	01
Facilitador Social na área de artesanato	Certificado de conclusão do ensino médio e certificado/diploma de conclusão de curso na área específica de atuação.	R\$ 900,00	10 horas	12 meses	01
Facilitador Social na área de culinária/panificação	Certificado de conclusão do ensino médio e certificado/diploma de conclusão de curso na área específica de atuação.	R\$ 900,00	10 horas	12 meses	01
Facilitador Social na área de manicure/pedicure	Certificado de conclusão do ensino médio e certificado/diploma de conclusão de curso na área específica de atuação.	R\$ 900,00	10 horas	12 meses	01



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano VII | Edição nº 1356

Página 20 de 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

CNPJ nº 44.518.371/0001-35

Facilitador Social na área de cabeleireiro	Certificado de conclusão do ensino médio e certificado/diploma de conclusão de curso na área específica de atuação.	R\$ 900,00	10 horas	12 meses	01
Facilitador Social na área de dança (dança de salão, zumba, hip hop, dança de rua)	Certificado de conclusão do ensino médio e certificado/diploma de conclusão de curso na área específica de atuação.	R\$ 900,00	10 horas	12 meses	01
Facilitador Social na área de música (instrumentos de corda, de sopro e de percussão)	Certificado de conclusão do ensino médio e certificado/diploma de conclusão de curso na área específica de atuação.	R\$ 900,00	10 horas	12 meses	01
Facilitador Social na área de atividades físicas (pilates de solo)	Certificado de conclusão do ensino superior em Educação Física, inscrição no CREF e certificado/diploma de conclusão de curso na área específica de atuação.	R\$ 900,00	10 horas	12 meses	01
Facilitador Social na área de atividades físicas (futebol/futsal)	Certificado de conclusão do ensino médio e certificado/diploma de conclusão de curso na área específica de atuação.	R\$ 900,00	10 horas	12 meses	01
Facilitador Social na área de artes marciais (jiu-jitsu, judô)	Certificado de conclusão do ensino médio e certificado/diploma de conclusão de curso na área específica de atuação.	R\$ 900,00	10 horas	12 meses	01
Facilitador Social na área de capoeira	Certificado de conclusão do ensino médio e certificado/diploma de conclusão de curso na área específica de atuação	R\$ 900,00	10 horas	12 meses	01
Facilitador Social na área de artes cênicas (teatro/circo)	Certificado de conclusão do ensino médio e certificado/diploma de conclusão de curso na área específica de atuação	R\$ 900,00	10 horas	12 meses	01

1.3. As atribuições das funções e áreas de atuação encontram-se no Anexo I – DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES E ÁREAS DE ATUAÇÃO.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano VII | Edição nº 1356

Página 21 de 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

CNPJ nº 44.518.371/0001-35

CAPÍTULO II – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. O candidato, ao se inscrever, deverá ter conhecimento dos requisitos exigidos a seguir, comprovando-os no ato de sua convocação:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data do início do contrato;
- c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- d) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- e) estar com o CPF regularizado;
- f) possuir os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o exercício da função;
- g) não registrar antecedentes criminais, o qual deverá ser atestado por certidão de distribuição criminal expedida pelo Fórum local, bem como não ter sofrido, no exercício de cargo ou função pública, a penalidade de demissão a bem do serviço público.
- h) gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das atribuições que competem a função;
- i) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- j) não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória (70 anos), nos termos do artigo 40, inciso II da Constituição Federal.
- k) não ser aposentado no serviço público, salvo o disposto no artigo 37, §10, da Constituição Federal.
- l) não ocupar cargo público, exceto os previsto no artigo 37, inciso XVI, alíneas “a” e “b” da Constituição Federal, e, desde que haja compatibilidade de horários;
- m) não ter contrato temporário rescindido por este Município, por falta disciplinar.

2.2. O candidato que não reunir os requisitos enumerados no item 2.1. deste Capítulo terá sua inscrição indeferida pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 32.966/2020.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

3. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3.1 A inscrição deverá ser efetuada no site da Prefeitura Municipal de Garça (www.garca.sp.gov.br), **no período de 15 a 20 de abril de 2020**, seguindo os seguintes passos:

- Clique no ícone “CIDADÃO”, procure por “PROTOCOLO”, novamente “PROTOCOLO”;
 - Entrar com seu e-mail para cadastrar uma senha, clique em prosseguir, em seguida “NÃO TENHO SENHA”, verificar na caixa de entrada do seu e-mail as instruções;
 - Cadastrar a nova senha no 1 DOC e alterá-la, em seguida clique em “PROTOCOLO” e prosseguir;
 - Na próxima tela na janela “ASSUNTO” selecione o item “PROCESSO SELETIVO Nº 002/2020 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social”, siga as instruções e preencha a ficha de inscrição (verificar se preencheu todos os itens necessários), em seguida anexar a documentação exigida e por último “PROTOCOLAR” e “ENVIAR”;
 - A cada inscrição será gerado um código para que o candidato acompanhe todo o Processo
- 3.2. Cada candidato poderá se inscrever para uma única função.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano VII | Edição nº 1356

Página 22 de 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

CNPJ nº 44.518.371/0001-35

3.3. Compete ao candidato a responsabilidade pela escolha dos documentos de comprovação do(s) pré-requisito(s) e anexa-los devidamente no protocolo de inscrição.

3.4. Compete a Comissão Organizadora a verificação dos documentos digitalizados e exigidos no ato da inscrição.

3.5. As dúvidas com relação ao presente Edital deverão ser dirimidas na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na Rua Vital Soares nº 56, Garça/SP.

3.6. Nenhum documento poderá ser apresentado após a inscrição do candidato.

3.7. Encerrado o período das inscrições, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada através da Portaria nº 32.966/2020 avaliará as inscrições e divulgará no dia **23 de abril de 2020** as listas das inscrições deferidas e indeferidas para cada função, da qual caberá recurso conforme especificado no item 10.1.1.

3.8. Após a avaliação pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo de eventuais recursos interpostos, será divulgada Lista de Homologação das inscrições, bem como a convocação para a realização da prova objetiva, conforme item 5.6 deste Edital.

CAPÍTULO IV – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS:

4.1. Formulário de inscrição disponível no site da Prefeita, conforme orientações no item 3.1.

4.2. Cópia simples de documento de identificação com foto, sendo que serão considerados documentos de identidade: RG ou CNH, legíveis e devidamente anexados na inscrição on line.

4.3. Cópia simples do CPF, legível e devidamente anexado na inscrição on line.

4.4. Para as funções de Orientador Social e Facilitador Social na área de atividade física, Diploma ou Histórico Escolar contendo obrigatoriamente data de colação de grau e reconhecimento do curso pelo MEC que comprove a escolaridade mínima exigida, e Registro Profissional.

4.4.1. A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros só terá validade quando for revalidada pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC.

4.5. Para a função de Orientador Social, certificado de conclusão de ensino superior e experiência na área de Assistência Social (Proteção Social Básica e Especial), comprovada mediante Declaração do Órgão competente.

4.6. Para as funções de Agentes Sociais e Facilitadores Sociais, certificado de conclusão do ensino médio e certificado/diploma de conclusão de curso na área específica de atuação.

CAPÍTULO V – DAS PROVAS

5.1. Este Processo Seletivo constará de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, prova de títulos de caráter classificatório e entrevista de caráter classificatório, para todas as funções, conforme item 5.5 deste Edital.

5.2. A duração da prova objetiva será de 03 (três) horas.

5.3. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho da função.

5.4. A prova de títulos visa avaliar a complementação da formação acadêmica.

5.5. A prova objetiva constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada uma, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, distribuídas como segue:

Função	Provas	Nº de Questões
Orientador Social	Prova Objetiva	
	Língua Portuguesa	10 (dez)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano VII | Edição nº 1356

Página 23 de 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo
CNPJ nº 44.518.371/0001-35

	Atualidades	05 cinco)
	Conhecimentos específicos	05 (cinco)
	Prova de Títulos	Capítulo VII
	Entrevista	Item 5.17
Agente Social	Prova Objetiva	
	Língua Portuguesa	10 (dez)
	Atualidades	07 (sete)
	Conhecimentos específicos	03 (três)
	Prova de Títulos	Capítulo VII
Facilitadores Sociais	Entrevista	Item 5.17
	Prova Objetiva	
	Língua Portuguesa	10 (dez)
	Atualidades	07(sete)
	Conhecimentos específicos	03 (três)
	Prova de Títulos	Capítulo VII
	Entrevista	Item 5.17

5.6. A prova objetiva será realizada no dia **17 de maio de 2020**, na EMEF “Maria do Carmo Pompeu Castro”, localizada na Rua Maria Izabel nº 550 no Bairro Labienópolis, neste Município de Garça, das 9:00hs às 12:00hs.

5.7. As provas serão elaboradas e corrigidas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 32.996/2020.

5.8. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para início das provas, munido de caneta esferográfica (azul ou preta) e documento de identificação com foto.

5.9. Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, após fechamento do portão.

5.10. A prova terá início às 9:00hs e findará às 12:00hs, incluindo o tempo necessário para preenchimento do cartão de respostas.

5.11. Somente será admitido à sala de provas, o candidato cujo nome constar da relação de candidatos inscritos, devidamente publicada conforme este Edital, bem como munido de original de identificação com foto, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

5.12. Os pertences pessoais dos candidatos, inclusive celulares, deverão ser entregues aos fiscais de sala e ficarão retidos durante a permanência do candidato em sala.

5.13. Ao terminar as provas, o candidato entregará obrigatoriamente ao fiscal de sala o seu Cartão–Resposta, bem como o caderno de questões.

5.14. Será atribuída nota zero à questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada ou com rasura.

5.15. Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão–Resposta por erro do candidato.

5.16. Os candidatos somente poderão ausentar-se do recinto de provas, depois de decorrida uma hora do início da mesma.

5.17. O gabarito da prova objetiva será divulgado no dia **18 de maio de 2020** e caberá recurso, conforme disposto no item 10.1.1.

5.18. As funções de Orientador Social, Agente Social e Facilitadores Sociais serão submetidos à entrevista, desde que habilitados na prova objetiva, conforme item 6.2, a qual será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, que atribuirá a pontuação obtida pelo candidato, conforme tabela abaixo, totalizando o máximo de 15 (quinze) pontos.

5.19. As entrevistas para as funções de Orientador Social, Agente Social e Facilitador Social serão realizadas nos dias **25, 26 e 27 de maio de 2020**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano VII | Edição nº 1356

Página 24 de 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo
CNPJ nº 44.518.371/0001-35

Entrevista: pontuação cumulativa totalizando o máximo de 15 (quinze) pontos	Pontuação
Se expressa com civilidade, objetividade e fluência verbal e demonstra boa capacidade de raciocínio	1 a 5
Demonstra conhecimento sobre as atividades que serão exercidas	1 a 5
Conhecimentos específicos	1 a 5

5.20. A pontuação obtida pelo candidato na entrevista será divulgada juntamente com a lista de classificação prévia, conforme item 9.2.

CAPÍTULO VI - DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

6.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 a 10 pontos. A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

$$NPO = \frac{Na \times 10}{Tq}$$

Onde:

NPO = Nota da prova objetiva

Na = Número de acertos

Tq = Total de questões da prova objetiva

6.2. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver no mínimo 50% da pontuação na prova objetiva.

6.3. Os candidatos aprovados serão classificados e ordenados por função, segundo a ordem decrescente da nota final no Processo Seletivo Simplificado, observado os critérios de desempate citados no Capítulo X do presente Edital.

CAPÍTULO VII - DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A entrega de títulos, por todos os candidatos, deverá ocorrer no momento da inscrição.

7.2. Não serão aceitos títulos entregues fora do local de inscrições, data e horário estabelecidos no Capítulo III deste Edital, nem a complementação ou a substituição, a qualquer tempo, de títulos já entregues.

7.3. A prova de títulos terá caráter classificatório.

7.4. Serão avaliados somente os títulos dos candidatos habilitados na prova objetiva, conforme item 6.2 deste Edital.

7.5. A entrega e a comprovação dos títulos são de responsabilidade exclusiva do candidato.

7.6. Serão considerados títulos somente os constantes na Tabela de Títulos de que trata o item 7.17 deste Capítulo.

7.7. Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas e autenticadas, sendo que:

- não serão aceitos protocolos de documentos ou fac-símile;
- não serão aceitos, para entrega e pontuação, documentos originais de diplomas;

7.8. Todos os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente pontuação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano VII | Edição nº 1356

Página 25 de 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo
CNPJ nº 44.518.371/0001-35

- 7.8.1. Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome.
- 7.8.2. Quando o documento não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área exigida na Tabela de Títulos, o candidato poderá entregar, também, o histórico escolar ou declaração da instituição que emitiu o documento, no qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou linha(s) de pesquisa(s) do título.
- 7.9. Não serão considerados como títulos os cursos que se constituírem em requisito para a inscrição no Concurso.
- 7.10. Os comprovantes deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, função e assinatura do responsável, bem como data do documento.
- 7.10.1. No caso de certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, deverá constar a data da homologação do respectivo título.
- 7.10.2. No caso de certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu*, deverá constar a carga horária total e o período de realização do curso.
- 7.11. Os títulos obtidos no exterior deverão ser revalidados por universidades oficiais que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.
- 7.12. Os títulos obtidos no exterior não passíveis de revalidação deverão ser traduzidos por tradutor oficial juramentado.
- 7.13. A pontuação total da prova de títulos estará limitada ao valor máximo de 7 (sete) pontos.
- 7.14. A pontuação dos títulos estará limitada aos valores constantes na tabela de títulos, observando-se os comprovantes, os valores unitário e máximo, bem como a quantidade máxima de cada título.
- 7.15. Somente serão avaliados os títulos obtidos até a data de entrega dos títulos.
- 7.16. Cada título será considerado uma única vez.
- 7.17. Tabela de Títulos:

Títulos	Comprovantes	Quantidade Máxima	Valor Unitário (Pontos)	Valor Máximo (Pontos)
Doutorado , na área específica de atuação, concluído até a data da entrega dos títulos.	Certificado/Declaração devidamente registrado ou documento comprobatório de conclusão do doutorado.	1	3,5	3,5
Mestrado , na área específica de atuação, concluído até a data da entrega dos títulos.	Certificado/Declaração devidamente registrado ou documento comprobatório de conclusão do mestrado.	1	2,00	2,00
Curso de Pós-Graduação – lato sensu - Especialização , na área específica de atuação, concluído até a data da entrega dos títulos, com no mínimo 360 horas.	Certificado/Declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, com assinatura e carimbo do responsável, número de horas e data do documento.	1	1,00	1,00
Cursos avulsos: participação em palestras, fóruns, seminários e demais eventos, com no mínimo 30 horas, na área de atuação.	Certificado/Declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, com assinatura e carimbo do responsável, número de horas e data do documento.	4	0,25	1,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano VII | Edição nº 1356

Página 26 de 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo
CNPJ nº 44.518.371/0001-35

7.18. Comprovada em qualquer tempo a irregularidade ou ilegalidade na obtenção do título, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a sua culpa, esse será eliminado do Processo Seletivo.

7.19. Todas as cópias dos documentos entregues, cuja retirada não for solicitada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, serão incinerados.

7.20. A devolução dos documentos deverá ser feita somente após a publicação da homologação do Processo Seletivo, diretamente na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

7.21. O recebimento e avaliação dos títulos são de responsabilidade da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

7.22. A pontuação obtida pelo candidato na prova de títulos será divulgada na lista de classificação prévia, conforme item 9.2.

CAPÍTULO VIII - DA PONTUAÇÃO FINAL

8.1. A pontuação final para as funções de Orientador Social, Agente Social e Facilitador Social, será a soma aritmética das notas obtidas nas provas objetiva, prova título e entrevista.

CAPÍTULO IX - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

9.1. Na hipótese de igualdade na nota final entre 02 (dois) ou mais candidatos serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) maior número de acertos na disciplina de Conhecimentos Específicos;
- c) maior número de acertos na disciplina de Língua Portuguesa;
- d) maior número de acertos na disciplina de Atualidades;
- e) maior pontuação na prova de títulos.

9.1.2. Para efeito de critérios de desempate, deverá ser considerado o último dia da inscrição.

9.2. Os candidatos classificados serão enumerados em uma lista de classificação prévia, a qual será divulgada em **03 de junho de 2020**, sendo que caberá recurso nos termos do item 10.1.1.

9.3. Após a análise de eventuais recursos, será divulgado pela Comissão Organizadora em **10 de junho de 2020 a lista da classificação final**.

9.4. Os resultados serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município, os quais, complementarmente, constarão também no site da Prefeitura Municipal de Garça (www.garca.sp.gov.br).

CAPÍTULO X - DOS RECURSOS

10.1. Para recorrer o candidato deverá comparecer à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Rua Vital Soares nº 56, Centro, Garça/SP) e preencher formulário específico fornecido pela Comissão Organizadora ou pessoal designado.

10.1.1. Todos os recursos deverão obedecer aos seguintes prazos:

- a) da lista de inscrições: **24 de abril de 2020;**
- b) do gabarito: **18 de maio de 2020;**
- c) da classificação prévia: **04 de junho de 2020;**

10.1.2. Os recursos deverão estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano VII | Edição nº 1356

Página 27 de 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo
CNPJ nº 44.518.371/0001-35

10.1.3. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão Organizadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

10.1.4. Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

10.1.5. Não será aceito recurso interposto por meio de fax, ou por qualquer outro meio, além do previsto neste Capítulo.

10.1.6. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

10.1.7. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

11.1. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, em face das quais não poderá o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento.

11.2. Não serão aceitos pela Comissão Organizadora, documentos que contenham rasuras.

11.3. Este Processo Seletivo Simplificado é realizado em caráter de urgência, considerando ausência de reserva técnica para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público, do Município de Garça, e terá validade de 01(um ano), a partir da data de divulgação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

11.4. Nenhum documento entregue no momento da inscrição poderá ser devolvido ao candidato.

11.5. Caberá ao candidato, quando convocado, apresentar todos os documentos originais exigidos, para conferência e autenticação das cópias.

11.6. Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no ato de sua convocação. Na impossibilidade de cumprir este horário, o mesmo será automaticamente eliminado.

11.7. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.

11.8. O profissional contratado, na forma deste Edital, terá avaliado o seu desempenho pela sua chefia imediata, logo após 30 (trinta) dias do início de suas atividades.

11.9. A avaliação do desempenho do profissional contratado na forma deste Edital, quando for evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, acarretará:

I. extinção do contrato celebrado com o Município, nos termos da Lei Complementar nº 008/2015 e alterações;

II. impedimento de concorrer a outros Processos Seletivos Simplificados promovidos pelo Município.

11.10. O critério de assiduidade será fundamental na avaliação de desempenho do profissional.

11.11. A identificação do local de trabalho será definida de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

11.12. A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosa ordem de classificação.

11.13. A convocação dos candidatos selecionados poderá ser efetuada acima do número de vagas mencionadas neste Edital, de acordo com a necessidade da Administração e a seu critério.

11.14. Em caso de alteração de algum dado cadastral, o candidato deverá requerer pessoalmente a atualização junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

11.15. A Prefeitura Municipal de Garça se exime das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer fase deste Processo Seletivo Simplificado e de documentos/objetos esquecidos ou danificados no local ou salas de provas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano VII | Edição nº 1356

Página 28 de 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo
CNPJ nº 44.518.371/0001-35

11.16. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela EBCT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

11.17. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado não emitirá Declaração de Aprovação no Concurso Público, sendo a própria publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

11.18. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Processo Seletivo Simplificado, serão publicados oficialmente no site da Prefeitura Municipal, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

11.18.1. Poderá ocorrer divulgação do presente Processo Seletivo, sob forma de releases, em jornais de circulação no município, os quais deverão remeter todas as informações para o site da Prefeitura Municipal (www.garca.sp.gov.br), sendo de inteira responsabilidade dos candidatos seguir as instruções ali contidas.

11.19. Toda menção a horário neste Edital, bem como em outros atos dele decorrentes, terá como referência o horário oficial de Brasília.

11.20. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e pela Comissão Organizadora, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

11.21. Decorridos 90 (noventa) dias da data da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado os registros eletrônicos.

11.22. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis a qualquer tempo, a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado poderá anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou documentação, bem como qualquer irregularidade no Processo Seletivo.

11.23. O candidato será considerado desistente e excluído do Processo Seletivo Simplificado quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

Garça/SP, 13 de abril de 2020.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
Procurador

SANDOVAL APARECIDO SIMAS
Procurados Geral do Município

MARIA LUCIA BERTONE CARDOSO MAIA
Presidente da Comissão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano VII | Edição nº 1356

Página 29 de 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo
CNPJ nº 44.518.371/0001-35

ANEXO I

DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES E ÁREA DE ATUAÇÃO

ORIENTADOR SOCIAL

Atribuições: mediar os processos grupais do serviço, sob orientação do órgão gestor; participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução; atuar como referência para crianças/adolescentes e demais profissionais que desenvolverem atividades com os grupos sob sua responsabilidade; registrar a participação e as ações desenvolvidas, encaminhando-as mensalmente ao profissional de referência dos CRAS's/CREAS/NAM; organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdos do serviço; desenvolver oficinas culturais; identificar e encaminhar famílias para o técnico da equipe de referência dos CRAS's/CREAS/NAM; participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço; identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas; informar ao técnico da equipe de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emocionais, de atitudinais etc.); coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários; manter arquivo físico da documentação do(s) grupo(s), incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários; manter conduta profissional compatível com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações.

Área de atuação: Projetos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, CRAS's/CREAS/NAM.

AGENTE SOCIAL

Atribuições: interagir com o Orientador Social; recepcionar e ofertar informações às famílias usuárias dos CRAS's; dar suporte ao trabalho dos técnicos da equipe de referência dos CRAS's; participar de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência dos CRAS's; participar das atividades de capacitação (ou formação continuada); trabalhar na mediação dos processos grupais; desenvolver oficinas de convivência e inclusão social por meio de orientações coletivas e dinâmicas de grupo, voltadas à formação cidadã do público alvo (Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência), próprios do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, possibilitando o resgate do convívio comunitário e familiar, ofertados nos CRAS's e Rede Socioassistencial referenciada; realizar a produção e acompanhamento de projetos e eventos culturais da sua área de atuação; realizar estudos socioculturais, visando a formação de público e a captação de parcerias para o desenvolvimento de ações culturais.

Área de atuação: Projetos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, CRAS's/CREAS/NAM em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura.

FACILITADOR SOCIAL NA ÁREA DE ARTESANATO

Atribuições: interagir com o Orientador Social; realizar o planejamento de oficina de artesanato com conteúdos teóricos e práticos, mediante a realização de atividades nas seguintes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano VII | Edição nº 1356

Página 30 de 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

CNPJ nº 44.518.371/0001-35

modalidades: pintura em tecido, decoupage, crochê, biscoit, bordado a mão, técnicas em EVA, confecção de enfeites decorativos, bonecas, chaveiros, escultura em madeira, e outros de acordo com a especialidade do artesão e a necessidade do projeto; desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registradas no planejamento; registrar a frequência diária dos beneficiários; acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; avaliar o desempenho dos beneficiários; fiscalizar o manuseio do material utilizado na realização dos trabalhos.

Área de atuação: Projetos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, CRAS's/CREAS/NAM/FSSM.

FACILITADOR SOCIAL NA ÁREA DE CULINÁRIA/PANIFICAÇÃO

Atribuições: interagir com o Orientador Social; realizar o planejamento e desenvolvimento de oficinas de culinária/panificação; garantir a integração das atividades ao conteúdo proposto; registrar a frequência diária dos beneficiários; acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; avaliar o desempenho dos beneficiários nas atividades propostas; fiscalizar o manuseio do material utilizado na realização dos trabalhos.

Área de atuação: Projetos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, CRAS's/CREAS/FSSM.

FACILITADOR SOCIAL NA ÁREA DE MANICURE/PEDICURE

Atribuições: interagir com o Orientador Social; realizar o planejamento e desenvolvimento de oficinaS de manicure/pedicure; garantir a integração das atividades ao conteúdo proposto; registrar a frequência diária dos beneficiários; acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; avaliar o desempenho dos beneficiários nas atividades propostas; fiscalizar o manuseio do material utilizado na realização dos trabalhos.

Área de atuação: Projetos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, CRAS's/CREAS/FSSM.

FACILITADOR SOCIAL NA ÁREA DE CABELEIREIRO

Atribuições: interagir com o Orientador Social; realizar o planejamento e desenvolvimento de oficinas de cabeleireiro; garantir a integração das atividades ao conteúdo proposto; registrar a frequência diária dos beneficiários; acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; avaliar o desempenho dos beneficiários nas atividades propostas; fiscalizar o manuseio do material utilizado na realização dos trabalhos.

Área de atuação: Projetos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, CRAS's/CREAS/FSSM

FACILITADOR SOCIAL NA ÁREA DE DANÇA (DANÇA DE SALÃO, ZUMBA, HIP HOP E DANÇA DE RUA)

Atribuições: interagir com o Orientador Social; realizar o planejamento e desenvolvimento de oficinas de dança, nas modalidades: dança de salão, zumba, hip hop, dança de rua; garantir a integração das atividades ao conteúdo proposto; registrar a frequência diária dos beneficiários; acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; avaliar o desempenho dos beneficiários nas atividades propostas; fiscalizar o manuseio do material utilizado na realização dos trabalhos; introduzir novas abordagens sobre a dança artística e teatral, em consonância com a demanda atual da área; oferecer possibilidades de atualização e habilitação para o exercício de arte-educadora, instrutor, dançarino e coreógrafo das diversas danças, como: dança de salão, aeróbica, zumba, dentre outras; despertar a consciência para o valor das danças enquanto atividade física, cultural e de lazer que desenvolve o domínio do movimento através de habilidades motoras específicas e a autoconsciência do corpo por meio da sensibilidade sinestésica.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano VII | Edição nº 1356

Página 31 de 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

CNPJ nº 44.518.371/0001-35

Área de atuação: Projetos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, CRAS's/CREAS em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura.

FACILITADOR SOCIAL NA ÁREA DE MÚSICA (INSTRUMENTOS DE CORDA, DE SOPRO E DE PERCUSSÃO)

Atribuições: interagir com o Orientador Social; executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV realizado pela rede socioassistencial referenciada pelo CRAS's/CREAS; realizar o planejamento e desenvolvimento de oficinas de música, utilizando instrumentos de corda, de sopro e de percussão, o qual deverá abordar atividades envolvendo técnicas de músicas, proporcionando a expressão de ideias, sentimentos e opiniões; estimular a criatividade, a percepção, a coordenação, a disciplina, o desempenho artístico e o convívio social, levando aos beneficiários a refletirem e entenderem a música como fonte de prazer e conhecimento, proporcionando aos beneficiários inspiração; garantir a integração das atividades ao conteúdo proposto; registrar a frequência diária dos beneficiários; acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; avaliar o desempenho dos beneficiários nas atividades propostas; fiscalizar o manuseio do material utilizado na realização dos trabalhos; participar do planejamento do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

Área de atuação: Projetos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, CRAS's/CREAS, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura.

FACILITADOR SOCIAL NA ÁREA DE ATIVIDADES FÍSICAS (PILATES DE SOLO)

Atribuições: interagir com o Orientador Social; realizar o planejamento e desenvolvimento de oficinas de atividades físicas, na modalidade de pilates de solo; garantir a integração das atividades ao conteúdo proposto; registrar a frequência diária dos beneficiários; acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; avaliar o desempenho dos beneficiários nas atividades propostas; fiscalizar o manuseio do material utilizado na realização dos trabalhos.

Área de atuação: Projetos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, CRAS's/CREAS.

FACILITADOR SOCIAL NA ÁREA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS (FUTEBOL/FUTSAL)

Atribuições: interagir com o Orientador Social; realizar o planejamento e desenvolvimento de oficinas de atividades físicas, nas modalidades: futebol/futsal; garantir a integração das atividades ao conteúdo proposto; registrar a frequência diária dos beneficiários; acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; avaliar o desempenho dos beneficiários nas atividades propostas; fiscalizar o manuseio do material utilizado na realização dos trabalhos.

Área de atuação: Projetos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, CRAS's/CREAS.

FACILITADOR SOCIAL NA ÁREA DE ARTES MARCIAIS (JIU-JITSU E JUDÔ)

Atribuições: interagir com o Orientador Social; realizar o planejamento e desenvolvimento de oficinas de artes marciais, nas seguintes modalidades: jiu-jitsu, judô; garantir a integração das atividades ao conteúdo proposto; registrar a frequência diária dos beneficiários; acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; avaliar o desempenho dos beneficiários nas atividades propostas; fiscalizar o manuseio do material utilizado na realização dos trabalhos.

Área de atuação: Projetos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, CRAS's/CREAS.

FACILITADOR SOCIAL NA ÁREA DE CAPOEIRA

Atribuições: interagir com o Orientador Social; realizar o planejamento e desenvolvimento de oficinas de capoeira; garantir a integração das atividades ao conteúdo proposto; registrar a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano VII | Edição nº 1356

Página 32 de 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

CNPJ nº 44.518.371/0001-35

frequência diária dos beneficiários; acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; avaliar o desempenho dos beneficiários nas atividades propostas; fiscalizar o manuseio do material utilizado na realização dos trabalhos.

Área de atuação: Projetos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, CRAS's/CREAS, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura.

FACILITADOR SOCIAL NA ÁREA DE ARTES CÊNICAS (TEATRO E CIRCO)

Atribuições: interagir com o Orientador Social; realizar o planejamento e desenvolvimento de oficinas de artes cênicas, nas modalidades de teatro e circo, com conteúdos teóricos e práticos, mediante a realização de atividades nas seguintes áreas: iniciação ao teatro; corpo, voz, direção; técnicas de interpretação; noções de direção e técnica teatral: cenografia, iluminação, sonoplastia, maquiagem, figurinos, adereços; noções de dramaturgia; realização de montagens cênicas; garantir a integração das atividades ao conteúdo proposto; registrar a frequência diária dos beneficiários; acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; avaliar o desempenho dos beneficiários nas atividades propostas; fiscalizar o manuseio do material utilizado na realização dos trabalhos; organizar e coordenar atividades sistemáticas e de lazer, abarcando manifestações corporais.

Área de atuação: Projetos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, CRAS's/CREAS, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano VII | Edição nº 1356

Página 33 de 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo
CNPJ nº 44.518.371/0001-35

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ORIENTADOR SOCIAL:

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia oficial; acentuação gráfica; sinônimos e antônimos; flexão nominal e verbal; pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação; Preposição; advérbios; emprego de termos e modos verbais; concordância nominal e verbal; ocorrência da crase; pontuação e interpretação de texto. **Bibliografia sugerida:** CEREJA, William Roberto; Magalhães, Thereza Cochar: Gramática-Texto, Reflexão e Uso. CEGALLA, Domingos Paschoal: Novíssima Gramática. PASQUALE & ULISSES: Gramática da Língua Portuguesa.

ATUALIDADES: Conhecimento de assuntos atuais nacionais e internacionais, divulgados pelos principais meios de comunicação (economia, política, cultura, meio ambiente, religião, etc.), referentes ao período de 2017 até dezembro de 2019.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (versão atualizada), Política Nacional de Assistência Social – PNAS; Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV; Estatuto da Criança e do Adolescente –ECA (versão atualizada); Estatuto do Idoso.

AGENTES SOCIAIS E FACILITADORES SOCIAIS:

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia oficial; acentuação gráfica; sinônimos e antônimos; flexão nominal e verbal; pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação; Preposição; advérbios; emprego de termos e modos verbais; concordância nominal e verbal; ocorrência da crase; pontuação e interpretação de texto. **Bibliografia sugerida:** CEREJA, William Roberto; Magalhães, Thereza Cochar: Gramática-Texto, Reflexão e Uso. CEGALLA, Domingos Paschoal: Novíssima Gramática. PASQUALE & ULISSES: Gramática da Língua Portuguesa.

ATUALIDADES: Conhecimento de assuntos atuais nacionais e internacionais, divulgados pelos principais meios de comunicação (economia, política, cultura, meio ambiente, religião, etc.), referentes ao período de 2017 até dezembro de 2019.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (CRAS/CREAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV); Estatuto da Criança e do Adolescente –ECA (versão atualizada), Estatuto do Idoso (versão atualizada).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano VII | Edição nº 1356

Página 34 de 45

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

CANDIDATOS INSCRITOS POR FUNÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2020

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS USF - ARACELI

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	ANA CAROLINE ANUNCIATO DE CAMPOS	36827976-5
0002	ANA PAULA REIS DA COSTA	457908798
0003	ANDRÉIA DA SILVA ALMEIDA BARROS	330767690
0004	ANELIZE DIAS CODONHO	62653749-X
0005	ANGÉLICA DA SILVA DOS SANTOS	49878701-1
0006	BRUNO DOMINQUINI DA SILVA	34979634-8
0007	BRUNO MOMBERG TENÓRIO	602104609
0008	CRISTIANE DE SOUZA PEDROZO	401011409
0009	DAIANE STEKER	400744545
0010	DIOGO DE ALMEIDA BIZÃO	40074594-x
0011	DOUGLAS SAORES DOS SANTOS	45069569-4
0012	FERNANDA ALVES DOS SANTOS	327192367
0013	JOÃO VITOR SERAFIM DE LIMA	59121966-X
0014	JOSIANE DE SOUZA DA SILVA	44017323-1
0015	JOSIANE RENATA DOS SANTOS	25331871-3
0016	JOYCE FURTADO FERREIRA	541256178
0017	LENIN SANTOS GAIA	467346586
0018	LEONARDO DOMINQUINI DA SILVANA	403181860
0019	LETICIA AUGUSTO LOUZADA	556785149
0020	LUCIANA DE AZEVEDO	294257780
0021	LUCIANA TOFFOLI DA SILVA	291412415
0022	LUCILENE CRISTINA SAMPAIO DE OLIVEIRA	40089922x
0023	MADILENE TOBIAS ILDEFONSO	475592649
0024	MARIANA AP FERREIRA ALVES	533809642
0025	MATHEUS DA SILVA MUFALO	374684765
0026	MATHEUS FELIPE DE OLIVEIRA FACO	563616726
0027	MAYARA MAYUMI OSHIRO	499748955
0028	PAULA DE OLIVEIRA MARTINS	403188222
0029	PAULO CÉSAR MORETTO NUNES	42689784-5
0030	RAFAEL MARCHEZINI SORLANDO	452129308
0031	RAFAEL MARTINS MARQUES	342960301
0032	RAIZE TOBIAS DA SIVA	475267400
0033	RICIELLI SAMARA MAXIMIANO DA SILVA	453825576
0034	ROBERTO OLIVEIRA SANTOS FILHO	57009016-7
0035	SANDRA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	263068924
0036	SILVIA RIBEIRO VIANA	33814840-1
0037	THAMIRES SOARES FERNANDES	577883458
0038	VITOR LOUREIRO DA SILVA	58168822-3
0039	WENDERSON TIAGO COSTA GUEDES	644476527



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano VII | Edição nº 1356

Página 35 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

CANDIDATOS INSCRITOS POR FUNÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2020

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS USF - BARROS

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	ANA CAROLINA GALVAO RAMOS	402976265
0002	CAIO ENDO TOYAMA ALVES	40910524-7
0003	ISABELLA MARIA REIS SANCHES SERAFINELLI	326913890
0004	JULIANA ERICA DA SILVA	351653582

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS USF - EUCALIPTOS

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	ALEXANDRE ANTUNES DOS SANTOS	279.486.118-27
0002	AMANDA MENDES BERNARDES DA SILVA	407640344
0003	ANA CLAUDIA AMARO ALEIXO	46206025-1
0004	ANDRESSA TEIXEIRA DUARTE	560615012
0005	DANIELE APARECIDA DOS SANTOS QUEIROZ	44547628-x
0006	EDSON DE MESSIAS	30224294-6
0007	ISABELLE CRISTHINE CRISPIM	43245035-x
0008	JULIANA DA SILVA MENDES	44893467-x
0009	LILIAN CRISTINA ALVES DE SOUZA	253262586
0010	LUCIENE FERNANDA BARROS	426901848
0011	MARCIA DIAS DA SILVA FÉLIX	32591711-5
0012	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	50754212-5
0013	MILENA PEREIRA QUEIROZ BARDINI	533088035
0014	TASSIELY STEFANI ALVES	533436865
0015	THAIS DA SILVA LACERDA	499424815
0016	VANUZA CRISTINA DOS SANTOS	52453531-0

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS USF - HELENA MULLER

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	ANDRESSA SEVERINO PEREZ	487356408
0002	CAMILA AP DO NASCIMENTO LORENZETI	349793347
0003	ELIANE SODARIO CARVALHO	28319786
0004	EMERSON BASÍLIO FRANCO	291849325
0005	GUSTAVO HENRIQUE FARINACIO	488735907
0006	JANAINA APARECIDA FONSECA	53380946-0
0007	PATRICIA HELENA DE PAULA DE LIMA	25332299-6
0008	PAULA FELICIANE NEVES MATTOS	402401554
0009	SIMONE MARIA TEIXEIRA MONTEIRO	40090018x

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS USF - JAJA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
-------	-------------------	----



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano VII | Edição nº 1356

Página 36 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

CANDIDATOS INSCRITOS POR FUNÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2020

0001	CAROLINE MASCHIARI CONCEICAO	50083631-0
0002	CESAR LUIZ DOS SANTOS	279899816
0003	EDMARA GRAZIELLE CORREIA DOS SANTOS	489183165
0004	GISLAINE GELMI	407538859
0005	RAFAEL GUILHERME DA SILVA	44911040-0
0006	WALKIRIA DOS SANTOS MAGALHÃES	40215796-5

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS USF - LABIENÓPOLIS

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA MENDES DE LIMA	25332175x
0002	ALEXANDRE MARCELO BORBA DA SILVA	48916861-9
0003	ELIZANGELA CASTILHO BELARMINO	41101478-x
0004	IRACY BARBOSA DOS SANTOS	217667624
0005	IZABELLA FONTES DE BRITTO	455971274
0006	JAQUELINE VITÓRIA DA SILVA JUSTO	50754368-3
0007	LUCIANA DA SILVA MENDES	42690114-9
0008	LUÍS FERNANDO APARECIDO CIPRIANI	40345538-8
0009	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DOS SANTOS	52177591-4
0010	NATACHA PEREIRA BARBOSA	53628769-7
0011	RAQUEL NOEMI BUENO MERCINDO	297804054
0012	ROSICLER REDONDO MOREIRA	12815442-6

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS USF - MARIANA I

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	AMANDA SARTORI MENDES	408770065
0002	FABIANA NEVES DE SOUZA	411441644
0003	ROBERTA CIRILO	25479304-6
0004	TAMIRES VEJAN	46770482-x
0005	VANESSA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA DE SOUZA	44017304-8

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS USF - MARIANA II

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	ALINE ALVES NOVAIS	408190814
0002	ANA PAULA RIBEIRO AMADOR	363118913
0003	ELZA REGINA DE JESUS	291830316
0004	GISELE GALLY IVO	408060086
0005	JESSICA FERREIRA DA SILVA	47128069
0006	MAIARA BARBOSA DE SOUZA	496814461
0007	MARCELO DE OLIVEIRA	25325999
0008	MARYA EDUARDA BERGAMIN	53343662-x
0009	MATHEUS SANTANA PATROCINIO	52453534-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano VII | Edição nº 1356

Página 37 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

CANDIDATOS INSCRITOS POR FUNÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2020

0010	NIVALDO JOSÉ FERREIRA MASSUDA	40813656-x
0011	RENATA DE SOUZA FINASSI	533808194

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS USF - PALERMO

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	ALEXANDRE MARCELLO CARVALHO	26306834-1
0002	ANA CAROLINE GREGÓRIO DE FREITAS	48130556-7
0003	CLEUBER ALBERTO MOYZES MIGUEL JUNIOR	496485040
0004	ELIANA DOS SANTOS GOMES	452219310
0005	ERICA VIEIRA DE LIMA	401012116
0006	ISABELLA DE SOUZA GRANATO	55926845-2
0007	IVONE PANTALIÃO DA ROCHA	45140464-6
0008	JOSÉ DE JESUS LEÃO JUNIOR	46299010-2
0009	LAIANE CAROLINE DUTRA CAMILO DA SILVA	40.650.798-0
0010	LETÍCIA MARIA DIAS DA SILVA	53381087-5
0011	LUCIMARA GARCIA MOTA	348774461
0012	MÁRCIA APARECIDA SCARPARO PARDINHO	18537493-1
0013	MATHEUS LUIZ BIAZOLLI ALVES	54959459-0
0014	PATRICIA PEDRONI	25343533
0015	PRISCILA DE MORAES	444905479
0016	ROSEMARA DA SILVA SOUZA	49.860.579-6
0017	WILMA GRANATO IZIDORO	24927150 - 3

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS USF - REBELO

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	AMANDA MASTROTO DE LIMA DE SOUZA	407278096
0002	ANA CAROLINE ROCHA PORCARI	498829467
0003	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA	20633543x
0004	BRUNA PEREIRA NUNES	456191276
0005	CRISTIAN ELIAS DOS SANTOS LIMA	40224031-5
0006	CRISTIANE APARECIDA MARTINS PACHECO	401010521
0007	FELIPE PEREIRA VASCONCELOS	57441903- 2
0008	IRACEMA CRISTINA DE LIMA DA SILVA	450065625
0009	IZABELA VIRGILIO CHINE	44903931-6
0010	JAQUELINE DE ALCÂNTARA	408604049
0011	JOSIANE BISPO MARTINS	401012840
0012	JUNIOR FORTUNATO MODESTO	411042877
0013	LARISSA FERNANDA BRAZ	60570157x
0014	LAURA MARINHO BORBA	56804636-5
0015	LUANA MICHELE MAIA GUEDES	47976849-3
0016	LUCAS PINHEIRO DE SOUZA	401905858
0017	LUCIANA APARECIDA SEBASTIAO DE CAMARGO	25.331.552-9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano VII | Edição nº 1356

Página 38 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

CANDIDATOS INSCRITOS POR FUNÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2020

0018	MAYRA APARECIDA GRANDINO	45303095-6
0019	MICHEL CAITON CASTELANELLI	44017249-4
0020	RAFAEL OTAVIO RIBEIRO DE MATTOS	40883215-0
0021	RAIANE PEREIRA DE SOUZA	448975889
0022	VANESSA JACINTO COSTA	34563194-8
0023	VICTORIA NUNES DA SILVA	533808273
0024	VIVIANE DETIMERMANI	40089936-x

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS USF - REGIÃO OESTE

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	ANA MARIA LÚCIO	20095598
0002	ANA PAULA DE GODOY SILVÉRIO	421285564
0003	ANDRÉA CRISTINA DUARTE	327176398
0004	FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS	591217922
0005	MICHELE FERREIRA	423418026
0006	PATRICIA DE CASSIA ZACARI	402947058
0007	RARESCA DE SOUZA DA CRUZ	40239919-5
0008	SILVANA BERNARDO DA SILVA	220357833

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF - ARACELI

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	ANDREIA CRISTINA PESSIN	42690173-3
0002	CASSIA LEANDRO DOS SANTOS	526091599
0003	CLAUDEMIR APARECIDO MAPELI	30233977-2
0004	CRISTIANE APARECIDA POINA DE SOUZA PEDORSO	35365338-x
0005	FABIO HENRIQUE PEDROSO	34980998-7
0006	GABRIEL DE SOUZA TAVARES	5991968939
0007	GUILHERME LOPES CELESTINO	41758105-1
0008	ILDA DE JESUS LEAL	52609208-7
0009	JANAÍNA FERREIRA NEVES	473930997
0010	JAQUELINE GABRIEL QUINELATO	448933433
0011	LETÍCIA MENDES CARDOSO	44739084-3
0012	MARCOS PAULO SOARES	35365339-1
0013	MARTA MARIA ALEXANDRE FERREIRA	981048SSP/DF
0014	SUELI DE ALMEIDA MESSIAS	27897438-7
0015	THAIS REGINA OLIVEIRA DA ROCHA	44876379-5
0016	WELERSON AZEVEDO DE PAULA	58409390-1

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF - BARROS

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	ANDRE MARCOS EMYDIO	247106835



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano VII | Edição nº 1356

Página 39 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

CANDIDATOS INSCRITOS POR FUNÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2020

0002	ANNA ALINE DA S. GUANDALINI	591943219
0003	CARLOS BENEDITO PEREIRA FERREIRA	220357997
0004	FABIANA DA SILVA BARBOSA	45815563-9
0005	JOSEFA EDINEUZA RICCI DOS SANTOS	23890576-7
0006	JULIA MARIA SANTOS GONÇALES	533808492
0007	KARINA TOBIAS PERES	408815450
0008	MARIA DE JESUS AMORIM SANTOS	327192100
0009	MARIANE GOMES LOPES	565005248
0010	THAIS SILVESTRE MOLINA	448926271

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF - EUCALIPTOS

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	ALESSANDRA MARQUES DE BRITO MAPELI	28374608-7
0002	ALINE DALCOLETI	48244480-0
0003	ANA APARECIDA RAMOS	452186146
0004	ANA PAULA DE SOUZA	25446041-0
0005	ANA PAULA MOREIRA RIBEIRO	425240812
0006	CÍNTIA EUZÉBIO VICENTE	40074515-X
0007	EDINEIA QUERINO ALVES	32139776
0008	EDUARDA DOS SANTOS BRANDÃO	398066563-5
0009	ELEN DE SOUZA SAVIOLI	47160174
0010	ELISANGELA MARQUES MAWATARI	34170816
0011	EVA ALVES DOS SANTOS	452117100
0012	EZEQUIEL GONÇALVES DE SOUZA	25540696
0013	FABIO ROCHA	338148632
0014	FERNANDA DOS SANTOS BRANDÃO	25.446.167-0
0015	GABRIEL DOS SANTOS MANCUSO	49966047-X
0016	IZABEL PEREIRA BISPO	183447748
0017	JENIFFER APARECIDA MARTINS FERREIRA	427626702
0018	JÉSSICA LORENA DE PAULA DA SILVA	521175173
0019	LUCIANO RODRIGO MONTEIRO FILHO	45399186-5
0020	LUCIENE FERNANDA BARROS	426901848
0021	LUCIVANIA FERREIRA GALVÃO	40074756-x
0022	LUIS FERNANDO SCARPINELLI DA SILVA	555976646
0023	MARCIA DOS SANTOS CRUZ	403123811
0024	MARIA CLARA ARANHA RODRIGUES	521465308
0025	MARIA EDUARDA CITÁ ANACLETO	52117628-1
0026	MÉGUES DA GUIA DIAS	19340176
0027	NATHALIA RODRIGUES PERES	56335094-5
0028	NICOLY BIANCA DA SILVA	495362700
0029	PÂMELA CRISTINA GALLIS	403187746
0030	REGINA FERREIRA ROCHA	34.170.839-2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano VII | Edição nº 1356

Página 40 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

CANDIDATOS INSCRITOS POR FUNÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2020

0031	REJANE CRISTINA DIAS DOS SANTOS	24137692-0
0032	TAYNA DE MORAIS QUINTAL	52943983-9
0033	WASHINGTON GOMES MENDE	30881825-8

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF - GLENDA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	CARLA GABRIELA DOS SANTOS	576329484
0002	FERNANDA CAROLINE NUNES SOARES	483920307
0003	GEOVANA SOARES PARDIM	53759838-8
0004	IRENE APARECIDA PRISCO DE PAULA	302390972
0005	LILIAN APARECIDA PANTALIÃO DA ROCHA TEIXEIRA	468980581
0006	PATRICIA PEREIRA CIRILO	308263169

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF - HELENA MULLER

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	AMANDA NUNES MIRANDA	44911037-0
0002	ANNE BEATRIZ BORBOREMA	537598339
0003	CARLA SENHORINI FERREIRA DOS SANTOS	48876080x
0004	ISADORA CAVALHEIRO DORINI	497697385
0005	JEFERSON MARTINS DE OLIVEIRA	341728172
0006	JÚLIA PEREIRA MURARI MARQUES	62255654-x
0007	LAURA PARANHOS SOARES	56761413-X
0008	LUAN ARAÚJO FARIA LACERDA	622419250
0009	MARIA PAULA DE OLIVEIRA FACO	40318627-4
0010	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	33125956-4
0011	ZAIRA MARIA ABIDO GALDINO DE CARVALHO	16266468-0

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF – JAJA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	ANGELA MASCHIARI DE OLIVEIRA	25446058-6
0002	CLARICE MASCHIARI	25446057-4
0003	CLÁUDIA CHAGAS SOUZA NUNES	444651482
0004	GRAZIELLI CARVALHO PETREL	428174541
0005	JESSICA DE SOUZA OLIVEIRA	449011136
0006	KALIANDRA ROCHA NOGUEIRA	575690641
0007	KATHLEEN FRANCIELE DE LIMA	411443549
0008	LUANA FERREIRA DOS SANTOS	41140746-6
0009	LUCAS BRAZ ANTONELLI	43805100-2
0010	MATHEUS MARTINS MARIUCI DOS SANTOS	444618946
0011	MAYLCON LEONARDO DE SOUZA	453692801
0012	SABRINA CARVALHO BUCHER	529439967



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano VII | Edição nº 1356

Página 41 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

CANDIDATOS INSCRITOS POR FUNÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2020

0013	TALITA ALVES BARBOSA	409071983
0014	VALÉRIA DE FÁTIMA MARCHEZINI	47.165.156-4

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF – LABIENÓPOLIS

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	BRUNA FERNANDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	481876947
0002	DENIZE DE ARAÚJO ROSA	424429330
0003	DORIS GIMENEZ SAIUR	8957481-3
0004	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS FRANCO	25325925-3
0005	ELIANA APARECIDA MEIRELLES DA SILVA	285510186
0006	FERNANDA CRISTINA CAMILO PEREIRA	48182601-4
0007	JOICE HELENA MENDES PORFIRIO	467717102
0008	JOYCE MARIA PEREIRA DE AMORIM	498786936
0009	MAIARA JUSTINO MOREIRA DA SILVA	34978318-4
0010	MAICON CESAR DA ROCHA PEREIRA	489469917
0011	MICHELLE FERREIRA VALADARES	266439986
0012	RICARDO PEREIRA	96878788
0013	ROSEMEIRE FISCHER GONÇALVES	495122956

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF - MARIANA I

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	ADRIELE PASSOS VAQUEIRO	521176232
0002	ANA CAROLINA LEANDRO DE OLIVEIRA	40815872-4
0003	CLEUSA PAULA GARCIA	33076910-8
0004	DEBORAH CRISTINA NEGRÃO DE AZEVEDO	25353677_1
0005	DÉBORAH FERNANDA DOS SANTOS CARDOSO	308252196
0006	EMERSON DONIZETE DE MELO	38122514-8
0007	FREDERICO DE CONTI BLAZIZA MACHADO	34876670-1
0008	LEONARDO LOPES GARCIA DE MORAES	45200041-5
0009	LUCAS DE ALMEIDA KRUGNER	408914270
0010	ROSANA MARTINS TEIXEIRA	349794686
0011	VANESSA LUI PEREZ	41134444-4

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF - MARIANA II

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	ALESSANDRA FIORANI DE OLIVEIRA GOULART	340627220
0002	DALILA EUGENIO PEREIRA FARIA	42689880-1
0003	ELIANE MATHEUS DA SILVA	42128687-8
0004	GISELE DO PRADO LUCAS	390777341
0005	GRAZIELE DO PRADO LUCAS	408023041
0006	KELY CRISTINA DA ROCHA ALVES	49010036



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano VII | Edição nº 1356

Página 42 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

CANDIDATOS INSCRITOS POR FUNÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2020

0007	MARCO AURÉLIO RODRIGUES DIAS DE SOUZA	45365492-7
0008	MARIA EDUARDA AMARAL VOLLU	387382203
0009	NATALIA CRISTINA DE SOUZA	49459300-3
0010	NAYANE DE OLIVEIRA BRANCO	40807217-9
0011	PAULO GUILHERME GAIA VIEIRA	48874496-9
0012	RENATA ALVES DOS SANTOS INÁCIO	305938575
0013	ROGÉRIA CRISTINA LULI AUNHON BASSETTI	28949206
0014	SIMONY AGUIAR DA SILVA	607290833
0015	VINICIUS GEREMIAS SILVEIRA DA SILVA	500837715

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF - PALERMO I

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	ADILAINE CUBA DA SILVA	455989126
0002	ALESSANDRA JOSÉ	564127243
0003	ALINE CRISTINA STENDER	47321953-0
0004	ANA CAROLINA CARVALHO	460513989
0005	ANA CAROLINA VIEIRA DE LIMA	59253341-4
0006	ANA CAROLINE ALMEIDA DOS SANTOS	487747434
0007	ANA CAROLINE VILANI DE OLIVEIRA	40703450-x
0008	ANA ROSA RODRIGUES DE SOUZA	27897418-1
0009	ANDERSON EVANGELISTA DE OLIVEIRA	47650354-1
0010	ANGELA DA SILVA	45215819-9
0011	AVELINO DA SILVA MACEDO JUNIOR	29457432-3
0012	BRENDA DE SOUZA ARAÚJO	403442199
0013	CAMILA BEATRIZ DE SOUZA CANDIDO	60380578-4
0014	ELIANA CRISTINA FANTATO DA SILVA	25343599
0015	ELLEN CRISTINA BATISTA DE ALMEIDA PEREIRA	447133421
0016	FERNANDO HENRIQUE BARACAT CANDALOURO	253321001
0017	FRANCIELE SILVA CUSTODIO	45171580-9
0018	GABRIELA ALEXANDRE DE ABREU	499802421
0019	GISLEINE MARTINS MACHADO	40240088-4
0020	ISABELLA BARBOSA FELÍCIO MOREIRA	593918563
0021	JEAN CARLOS SOARES MARTINS BATISTA	507548486
0022	JHENI CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	445987492
0023	JOÃO VITOR NEVES DA SILVA	45362941-6
0024	JOHNY MARCELINO DA SILVA	49041810-7
0025	JOSINA DIAS DOURADO	20005423-5
0026	KELLI CRISTINA SOARES CRUZ	402199960
0027	LAURA GIULIA MEDEIROS FORNI	448974770
0028	LETÍCIA DINIZ DA SILVA	49343894-4
0029	LUCAS SOARES MOYZES MIGUEL	469699383
0030	LUIS HENRIQUE DOS SANTOS	447140309



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano VII | Edição nº 1356

Página 43 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

CANDIDATOS INSCRITOS POR FUNÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2020

0031	LUIZ ANTONIO VERISSIMO DOS SANTOS	33074455-0
0032	MARCELA BELASALMA RODRIGUES	253263645
0033	MARCELA DOURADO DOS SANTOS	48537724X
0034	MARIA EDUARDA DE MORAIS LIMA	52576771-X
0035	MARIA HELENA BASSO	25332740_4
0036	MARIA PAULA NASCIMENTO CAMPOS	59122073-8
0037	MARIZA EUGENIO DOS ANJOS	23013845-7
0038	MARY JANE GOMES ROCHA	49883303-3
0039	MATEUS VINICIUS DA SILVA	44897533-6
0040	MAYRA RAIANE DE OLIVEIRA BISPO	489616501
0041	MILENE DE SOUZA FERREIRA COSTA	52146541-2
0042	NAAMA CALIXTO GOMES PEREIRA	481775742
0043	NATALIA CRISTINA CORNELIO	452323721
0044	NATÁLIA DA SILVA	499039026
0045	NATALIA FREDERICO DOS SANTOS	407034754
0046	NATÁLIA MARINHO MORGADO SIMÃO	479381963
0047	NATÁLIA TAVARES DE MELO SILVA	408831583
0048	NIVALDO MARTINS RUÍZ	25353172-x
0049	PRISCILA MENDES MORENO	44519633-6
0050	RAFAEL MINERVINO DOS SANTOS	40101262-1
0051	RAFAEL VINICIUS GOMES TECK DE BARROS	58067678
0052	RHENAN JÚLIO RODRIGUES	405505395
0053	TAFANI SANTANA OLIVEIRA	410933065
0054	TATIANA CORREIA DA SILVA	402946182
0055	TATIANE DUARTE VIEIRA	253531432
0056	THASSIA CRISTIANE TOPAZZO MORAES	340623068
0057	UBIRAJARA RAFAEL	35504993-4
0058	VANESSA PANTALIAO DA ROCHA	45141411-1
0059	WILSON DE SOUZA GUEDES JÚNIOR	40239949-3

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF - PALERMO II

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	ANA LUCIA MURCIA DE OLIVEIRA	47924609-9
0002	BRENDA CRISTINA DOS SANTOS	39826891-5
0003	CARINE GARCIA LEME	44739799-0
0004	CAUE FELIPE CRUZ	44783460-5
0005	CÍNTIA SILVA DOS SANTOS LIRA	403982078
0006	DAIANE GOMES DO NASCIMENTO LULA	471647275
0007	DANIEL EUGÊNIO DE CAMPOS	481543727
0008	EDILENE CASASSI DE OLIVEIRA	421286283
0009	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	24484835-X
0010	GUILHERME TRINDADE BATISTA	53332310-1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano VII | Edição nº 1356

Página 44 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

CANDIDATOS INSCRITOS POR FUNÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2020

0011	ISABELLA DO NASCIMENTO RIBEIRO	569206765
0012	JENIFER LUISA MORAIS NORMANDIA	606507589
0013	KAWAN CARDOSO ESPINDOLA	13171535-8
0014	LARISSA XAVIER RAMOS FIALHO	58985506-2
0015	MÁRCIA HELENA MOREIRA	425240976
0016	MÁRCIA RODRIGUES RAGACI DOS SANTOS	304205412
0017	MARIA APARECIDA BASSETTI FRABETTI	261517156
0018	MARIA APARECIDA EUGENIO LIMA	45001449-6
0019	MARIA ELIDIA DE OLIVEIRA	42442830-1
0020	MATHEUS TAKESHI HAMAMOTO	534247659
0021	MICHELE APARECIDA MANZANO LACERDA	489612684
0022	PATRÍCIA DOS SANTOS SOUZA	293186613
0023	TATIANA DA SIVA RODRIGUES	47547307-3
0024	TAYANE ROCHA DE GODOY	411411640
0025	THEMIS GONÇALVES LUSTRE	17117172-X
0026	VIVIANE DUARTE TEIXEIRA	40090020-8

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF - REBELO

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	ÁLIFER MARCELINO MOREIRA DA SILVA	49984003-3
0002	AMANDA MARTINS DA SILVA	325900668
0003	APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA	26306831-6
0004	BRUNA DINIZ RAMIRES	499216258
0005	BRUNA LIMA MELLI	529439876
0006	BRUNO GODOY SCOLAR	419019479
0007	DANILO LIMA DE SOUZA	453497500
0008	DAVID BOLOGNESE GOMES DE OLIVEIRA	462429714
0009	FERNANDA CAPORALINI DA S RAMOS	59921784-4
0010	FRANCISLEIDE DE MACEDO BARBOSA	41221925-6
0011	GEISIELLI LIMA MELLI PENHALVES	461856566
0012	HELOISA BELINI DE ANDRADE	348766713
0013	JÚLIA DE SEIXAS MARTINS	54554757-x
0014	LEONARDO FRANCISCO TELLES	48855416
0015	LÍVIA DESIDERATO CAVALCANTI	53059619-2
0016	LUAN SOARES DA SILVA	447395889
0017	LUCIANA DOS SANTOS	26152149/4
0018	LUIZ CARLOS DA SILVA CONCEIÇÃO	20859064-X
0019	LUIZ GUILHERME BEGHINE ALVES	53274008-7
0020	MARIA DE LOURDES NAZARÉ SILVA	324514943
0021	PABLO HENRIQUE DA S RIBEIRO	40239965-1
0022	REIDSON SOUZA MORETTO	402399201
0023	SONIA MARIA GOMES DE BARROS	173798196



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano VII | Edição nº 1356

Página 45 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

CANDIDATOS INSCRITOS POR FUNÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2020

0024	STEPHANIE RODRIGUES FAUSTINO	40314783-9
0025	VANESSA PIERIN LOPES	490445640
0026	VERÔNICA CAROLINA DA SILVA MIRANDA CORREIA	47428863-8
0027	VINICIUS NUNES DA SILVA	533808285

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF - REGIÃO OESTE

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG
0001	ALANA CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA	449372078
0002	ANA JÚLIA DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	593913103
0003	ANA PAULA DA SILVA	45216992-6
0004	BRUNA APARECIDA CABRAL DA SILVA	411047346
0005	BRUNA CORACINI BARDAOUIL	411000512
0006	CEZAR ANTONIO JORGE FILHO	56335112-3
0007	CRISTIANE SAROA FOIZER	41776575-7
0008	DAIANA SORIANO ALVES	449110485
0009	DAIANE CRISTINA PINHEIRO DE SOUSA	481307035
0010	DANILO APARECIDO DA SILVA DOS SANTOS	59120685-7
0011	GLEICIANE KHATARINE DE SOUZA LIMA	449259572
0012	JAQUELINE DA SILVA BISPO PEREIRA	402801866
0013	JÉSSICA ALINE PAULINO PINHEIRO	46770210-x
0014	LETICIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	28122487-9
0015	LUANA DA SILVA	45824225-1
0016	LUANA RIBEIRO CONCEIÇÃO	59568443-9
0017	MARIA CLARA SARTORI DE AQUINO	452420192
0018	MARISA RAQUEL CARRASCO BUKVICH	28216571-x
0019	NATÁLIA HELOÍSA DA SILVA	481248420
0020	SAMIRA DA SILVA SALES	449314327
0021	SANDRA FERREIRA	46006528-4
0022	SELTON ALEXANDRE NOGUEIRA GARCIA	50754351-8
0023	SIBELI CRISTINA CARDOSO INÁCIO	26353862-X
0024	TIAGO NAZARI PEREIRA	446029117